



TEIXEIRA ZANIN MARTINS
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI, DD.
RELATOR DA RECLAMAÇÃO N.º 43.007/PR NO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL.**

Ref.: 12º. Relatório de Análise Preliminar

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão proferida aos **22.01.2021**, requerer a juntada do **12º. Relatório de Análise Preliminar** elaborado pelo Perito CLAUDIO WAGNER, contendo mensagens que reforçam, uma vez mais, que a extinta “força tarefa da lava jato” atuava sob o comando do ex-juiz SERGIO MORO e ajustada com agências estrangeiras (“*na segunda quando falar com os americanos, colher a opinião deles sobre, e reportar para o Juízo” – sic*), notadamente o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (**DOJ**), na formulação de *hipóteses acusatórias* e de *denúncias* sabidamente vazias e sem materialidade contra o **Reclamante**. Mensagens anteriores mostraram que a “lava jato” negociou com o **DOJ**, em 2015/2016, o pagamento de “*percentuais*” (“*Depois que Vcs saíram da linha, voltamos a conversar sobre caso Petro, inclusive quanto aos percentuais, e recebemos uma excelente notícia. Eles (DOJ, pois SEC não participou) se dispuseram a creditar até 60% do valor devido nos EUA com o que for pago no Brasil*”), também referidos pela expressão “*assets sharing*”, sobre penas pecuniárias que seriam aplicadas em desfavor de brasileiros e de empresas brasileiras — em claro prejuízo do devido processo legal e, no caso de *empresas estratégicas*, como a Petrobras, da *soberania nacional*. Mensagens anteriormente trazidas aos autos mostraram que o procurador DELTAN DALLAGNOL, na mesma linha, informou em 2016 ao então juiz SERGIO MORO a realização de “REUNIÃO CONJUNTA COM SUÍÇOS E AMERICANOS PARA DISCUTIR E NEGOCIAR PERCENTUAIS DA DIVISÃO DO DINHEIRO” (Relatório de Análise Preliminar anexado em **27.01.2021**). Outra investida da “lava jato” contra o **Reclamante**, que

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



depois foi terceirizada para procuradores da República de Brasília, ingressou em aspectos sensíveis do **Sistema de Defesa** do país — movimento que envolveu até consultas a **agências norte-americanas** sobre o “interesse” de participar de um assunto que envolve a *segurança* e a *soberania nacional*. De fato, o novο material analisado mostra que a “lava jato” decidiu usar a aquisição dos caças suecos *Saab/Gripen*, com o parecer favorável das Forças Armadas, para construir uma — *absurda* — denúncia oferecida em **09.12.2016** perante a Justiça Federal de Brasília, que imputou ao **Reclamante** os crimes de tráfico de influência e tráfico internacional de influência. Essa denúncia foi *gestada* pela “lava jato de Curitiba” pelo menos a partir de **agosto de 2016** na perspectiva de “H A V E R I N T E R E S S E A M E R I C A N O” e, ainda na expectativa de uma atuação formal daquele país “*com base no fato de uma empresa americana ter sido prejudicada na concorrência*”, referindo-se, à toda evidência, ao grupo norte-americano *Boeing*, que não conseguiu vencer a aludida licitação internacional e à possibilidade de aplicação do FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*). Os *estarrecedores* diálogos mostram o roteiro completo percorrido para a elaboração dessa *disparatada* denúncia, que envolveu a exposição de milhares de páginas sobre material relacionado à **segurança nacional** — as quais, segundo as mensagens analisadas, podem ter sido submetidas também à análise de agências norte-americanas. As novas mensagens mostram, ainda, que a “força tarefa” queria promover nova acusação contra o **Reclamante** a qualquer custo, na linha do que havia sido estabelecido no “*plano do Lula*”¹, já descrito e documentado em mensagens já trazidas aos autos (especialmente na petição e no relatório preliminar trazido aos autos em **1º.03.2021**), e, para essa finalidade, passou a tentar criar algum elemento que pudesse colocar em pé uma *hipótese acusatória* sabidamente absurda — inclusive com a ideia de prender pessoas

¹ O “plano Lula” consistia na apresentação sistemática de denúncias contra o Reclamante, a despeito de os próprios membros da “força tarefa” entenderem que não havia qualquer elemento real que pudesse sustenta-la. A apresentação de acusações diversas também tinha por objetivo dificultar ou inviabilizar o trabalho da Defesa Técnica do Reclamante e gerar permanentes publicações na imprensa desfavoráveis ao Reclamante. As mensagens sobre o “plano do Lula” (ou, em realidade, plano contra o Lula) estão no **10º. Relatório de Análise Preliminar** trazido aos autos.



para obter delações premiadas (“*O ideal, como conversamos, seria tentar uma prisão do MM [possível referência a Mauro Marcondes] por aqui, ainda que temporária*”). A aventura jurídica envolvia uma vez mais a tentativa de fixar artificialmente a competência da 13ª. Vara Federal de Curitiba — “*que tá difícil rs*” admitiu o procurador da República PAULO GALVÃO. Na mesma linha, a procuradora da República JERUSA VIECILLI afirmou que “*sobre a competência, achei melhor não falar muito, pq quanto mais falar, piora*” (sic). A desesperada intenção de construir uma nova denúncia contra o **Reclamante** também envolveu, sem qualquer novidade, a atuação ilegal de alguns agentes da **Receita Federal** (“*seria possível dar uma olhada na NF, para ver se tem alguma dica? Imagina se esse carro foi comprado p alguém...*”), os quais, pelo **Telegram**, enviaram aos membros da “força tarefa” outras informações fiscais protegidas pelo sigilo legal (“*Dro. Paulo, na base da Receita Federal, localizei uma empresa denominada (...). Seguem os dados da referida empresa...*”). Ao final, membros do MPF de Brasília vieram a subscrever essa denúncia sobre os “caças” mesmo sabendo da imprestabilidade do material elaborado em Curitiba (“*Vejo uma fragilidade da denúncia mais pela discussao jurídica do que fática (provas) – sic*” e mesmo cientes da inexistência de qualquer agente público envolvido para que fosse possível desenvolver uma acusação de corrupção segundo o que prevê a lei brasileira (“*É praticamente impossível achar agente público neste caso*”). Após a realização de 12 audiências, para a oitiva de 31 testemunhas – além de 11 pessoas ouvidas no exterior –, com todos os custos envolvidos, além da exposição de material sensível sobre o **Sistema de Defesa** do país, os citados membros do MPF verificaram o **óbvio**: não tinham qualquer prova de culpa para sustentar a acusação e por essa razão voltaram a recorrer à “força tarefa”, que, seguindo a mesma receita de Curitiba, sugeriu a oitiva extemporânea do delator de plantão Antônio Palocci (“*Seria ele dizer que sabe algo sobre dinheiro da CAO e da MMC para LULECO na conversão dessa MP 627*”) — o que efetivamente veio a ocorrer no processo em referência, na condição de “testemunha do juízo”, deferida pelo Juízo Federal de Brasília sem conhecimento de toda a trama

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



aqui revelada, o que, ademais, confirma a autenticidade do material em tela. Os fatos indiscutivelmente integram aquilo que já foi descrito na capa do jornal *New York Times* por um articulista como “*o maior escândalo judicial da história*”². As novas mensagens também reforçam que a “força tarefa” planejou usar delações premiadas para constranger Ministros dos Tribunais Superiores — exigindo de candidatos a delatores, fora de suas atribuições constitucionais, que fizessem referências aos juízes das Cortes Superiores. Trata-se de um desdobramento da tática do “*emparedamento*” de membros dos Tribunais Superiores, mediante a criação e o vazamento de acusações sabidamente falsas com o objetivo de gerar constrangimento aos órgãos revisores da Justiça. O novo material também mostra que a “lava jato” tinha conhecimento de que a Odebrecht e a OAS realizaram vultosos pagamentos para “estimular” delatores a sustentar versões pré-definidas com a “lava jato”, como já exposto pela Defesa Técnica do **Reclamante** há bastante tempo. Por fim, o novo material analisado revela que a “força tarefa” também recebia sugestões do juiz que assumiu a titularidade da 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba no lugar do ex-juiz SERGIO MORO — o terceiro a ocupar o cargo durante a autointitulada “operação lava jato”, passando a integrar a dinastia dos “Rusos”, como se referiam os procuradores aos sucessivos magistrados com os quais definiam, em conjunto ou por subordinação, os atos processuais contra o **Reclamante** *Vejam os.*

— I —

CAÇAS: UM NOVO CAPÍTULO DO “PLANO DO LULA” ORQUESTRADO PELA “LAVA JATO”

1. Conforme afirmado há tempos pela Defesa Técnica do **Reclamante** e reforçado pelas manifestações trazidas as estes autos (em especial a que foi protocolada em 28.02.2021), a “lava jato” criou um “*plano do Lula*” (que, na verdade, era um plano *contra* o Lula), que consistia, dentre outras coisas, na elaboração de

² <https://www.conjur.com.br/2021-fev-09/lava-jato-maior-escandalo-judicial-historia-analista>



diversas denúncias sem materialidade contra o **Reclamante**, notadamente com base em delações premiadas que a própria “força tarefa” compreendia como *vazias*, com o objetivo de “**DETONAR UM POUQUINHO MAIS A IMAGEM DO 9**” — como a “lava jato” se referia de forma preconceituosa ao **Reclamante** —, “**PARA QUE A DEFESA TENHA MENOS TEMPO**”, dentre outras medidas incompatíveis com o processo justo e com a própria ideia de Justiça. O objetivo, admitido expressamente nas mensagens, era o de desgastar a imagem do Reclamante para que ele fosse levado à *prisão* sem qualquer prova de culpa e ignorando as provas de sua *inocência*, e ainda para retirá-lo das eleições presidenciais de 2018 — como efetivamente veio a ocorrer a despeito da obtenção (17.08.2018), pela sua Defesa Técnica, de uma inédita liminar no **Comitê de Direitos Humanos da ONU** que determinava ao Brasil, com base nos Tratados Internacionais firmados, que “*não o impeça de concorrer nas eleições presidenciais de 2018 até que seus recursos ante as cortes sejam completados e procedimentos justos*”.

2. Relembre-se esse “*plano do Lula*” (ou plano *contra* o Lula), de acordo com mensagem encaminhada em 16.09.2016 pelo procurador da República **DELTAN DALLAGNOL**, também fazia referência ao “*Griffen*” — em possível alusão aos caças da marca sueca *Saab/Gripen*:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



16 Sep 16

- 14:25:12 Deltan Caros, segue plano do LULA que consta em email anterior:
- 14:27:35 Deltan Acho que está algo defasado, mas temos que organizar as próximas etapas. Alguém tem algo mais atualizado? Semana 1 - Lula - triplex e lavagem - QUINTA DIA 28 (meta terça dia 26). Semana 2 - corrupção da mudança - está pronto a lavagem, falta a corrupção que será a mesma da primeira denúncia Semana - coringa - oferecer junto mas publicizar depois - cautelares patrimoniais - está pronto, só mudar o pedido Semana 3 - lavagem sítio e corrupção odebrecht - Athayde vai trabalhar na corrupção Semana 4 - LILS e palestras Semana 5 - terreno Julio e Roberson trabalharão na lavagem. Assessor Isabel nas improbidades para irmos soltando 1. Triplex e mudança - Roberson e Julio 2. Sítio - tatá 3. Empréstimo schahin - Jerusa 4. Apartamento contíguo 5. Instituto e LILS 6. Terreno Odebrecht 7. Sete Brasil - tem chão Frentes - Griffen - antena oi - filhos - Estratégia de comunicação. Não é o triplex, e quem estava por trás do Mensalão, e o maestro, e o comandante. -Audiências Novo CENPES e Credencial - Diego assumiu Credencial e Tabela Novo CENPES

3. Para a implementação desse “*plano do Lula*” (em verdade, plano *contra* o Lula) e, ainda, do “*plano*” [de poder] que foi revelado especialmente com base no **10º. Relatório de Análise Preliminar** (anterior), que envolvia conversas com militantes políticos e a eleição de candidatos *alinhados* à “lava jato”, mostrou-se fundamental a submissão da “força tarefa” ao comando do ex-juiz SERGIO MORO, referido pelos codinomes “**Russo**”, “**Putin**”, dentre outros. O então magistrado chefeava e combinava com a “força tarefa”, por meio de atos processuais clandestinos lançados no aplicativo *Telegram*, os *atos de persecução* que seriam realizados em desfavor do **Reclamante**. Também já foi demonstrado que a “força tarefa” definiu em 2015 com agências norte-americanas o pagamento de um percentual sobre multas pecuniárias que seriam aplicadas contra brasileiros e contra empresas brasileiras.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905

www.tzmadvogados.com.br



4. Novas mensagens analisadas revelam que contemporaneamente à construção das *descabidas* denúncias do “*triplex*” (petição de **27.01.2021**) e do “*Sítio de Atibaia*” (petição de **15.03.2021**) a “força tarefa” de Curitiba, levando adiante o “*plano do Lula*” que está pormenorizadamente descrito no material já trazido aos autos, também tentava construir uma denúncia contra o **Reclamante** envolvendo a aquisição de *caças* da marca *Saab/Gripen* para equipar as Forças Armadas do nosso país.

5. Neste ponto mostra-se necessário abrir um parêntese a fim de *relembrar* que durante o governo do ex-presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO foi verificada a necessidade de renovação da frota aérea de combate nacional. Em julho de 2000 o ex-presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO aprovou a criação do Projeto FX33, que fazia parte de um Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro — o qual tinha como propósito a aquisição e construção de aeronaves de combate, de transporte e de helicópteros pesados para substituir os F-102 Mirage III BR, que completariam 30 anos de operação em 2005.

6. Em 2006, durante o governo do aqui **Reclamante**, foi criado o Projeto FX-2 em substituição ao programa anterior. O Projeto FX-2 é um programa de reequipamento e modernização da frota de aeronaves militares supersônicas da Força Aérea Brasileira. Em 2007, o aqui **Reclamante**, na condição de Presidente da República, autorizou o comandante da Aeronáutica, BRIGADEIRO JUNITI SAITO, a reiniciar o processo de renovação da frota de caças da FAB, a partir de janeiro de 2008 — que passaria a ocorrer por compra direta do fabricante, após analisadas as qualidades técnicas de cada aeronave e concluídos os estudos orçamentários. Ainda que não fosse obrigatória a realização de certame licitatório, a FAB promoveu processo seletivo internacional, permitindo, assim, a concorrência das empresas estrangeiras interessadas no contrato com o Estado brasileiro.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra I Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



7. Em 02/07/2008, a Comissão Gerencial definiu o caça padrão a ser integrado à Força Aérea, pré-selecionando 6 empresas e utilizando como critério de escolha, além das questões atinentes à qualidade técnica da aeronave, fatores que diziam respeito à logística, aos custos, às condições das ofertas de compensação comercial e, principalmente, ao grau de transferência de tecnologia para a indústria aeronáutica brasileira. Em 30/10/2008, o **Comando da Aeronáutica** informou que, por meio da Gerência do Projeto FX2 (GPFX2), foi entregue Pedido de Oferta às empresas participantes selecionadas na *short list*: **Boeing, Dassault e Saab AB**. Em 02/02/2009 ocorreu o recebimento das propostas das três concorrentes. A partir desta etapa, a GPFX2 efetuou minuciosa análise técnica dos aspectos comerciais; técnicos; operacionais; logísticos; de compensação comercial, industrial e tecnológica (Offset), e de transferência de tecnologia. Ainda em março de 2009 deu-se o início das visitas técnicas pelo **Comando da Aeronáutica** às empresas ofertantes e a realização de voos de avaliação. Em setembro daquele ano houve abertura de prazo para melhorias nas ofertas comerciais, com o consequente recebimento das novas propostas em 2 de outubro daquele ano. A partir destes novos elementos apurados, a GPFX2, em equipe composta por mais de 60 especialistas em diversas áreas, procedeu à elaboração do relatório final de análise das aeronaves concorrentes. **Em 5 de janeiro de 2010, o relatório da Força Aérea Brasileira apontou o Gripen NG como a melhor escolha, considerando questões como custo de manutenção, qualidade das aeronaves, transferência de tecnologia, etc.** O “sumário executivo” do relatório da FAB, com as conclusões finais das mais de **30 mil páginas** de dados, destacou o fator financeiro como decisivo para a classificação do caça sueco. Segundo o material, essa vantagem financeira se deu tanto no quesito preço do produto, como no custo de manutenção do mesmo. O processo de compra foi concluído em 18.12.2013, durante o governo da Presidente da República DILMA ROUSSEFF, que, seguindo o parecer técnico das Forças Armadas, decidiu pela aquisição de caças Gripen NG, da sueca Saab.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



8. Como se vê, a aquisição dos novos caças brasileiros envolveu um longo processo finalizado no governo da Presidente DILMA ROUSSEFF, tendo prevalecido o equipamento que foi indicado como o mais adequado pelo Relatório da Força Aérea Brasileira, após procedimento licitatório que teve a participação intensa do **Comando da Aeronáutica**, dentre outros órgãos de Estado.

9. A despeito disso e de o assunto envolver aspectos *sensíveis* do Sistema de Defesa do país, a “lava jato” decidiu acessar esse material relativo à **Segurança Nacional** e *criar* uma nova denúncia contra o aqui **Reclamante** também com base na aquisição desses equipamentos (caças), conforme se verifica nas novas mensagens analisadas. Pior: segundo essas novas mensagens, a “lava jato” planejou envolver agências norte-americanas na análise desse material que está *atrelado*, como já exposto, à *defesa* e à *soberania nacional*.

10. Com efeito. Para *criar* essa denúncia, membros do MPF abriram o “*Chat Nove Caças*” — iniciado em 05.08.2016 pelo procurador da República PAULO GALVÃO para colocar “*algumas ideias iniciais*” juntamente com a constatação, já naquela oportunidade, de que “*o fato é atípico*”, inclusive na referência a “*contribuição ao IL*”³. Ou seja, desde o início os membros da “lava jato” sabiam que não havia qualquer ilegalidade em relação à situação analisada. Desse *chat* participaram inúmeros procuradores da “força tarefa”, mas não apenas. A mesma mensagem, porém, mostra que o propósito da “força tarefa” era de *construir novas* acusações contra o **Reclamante** inclusive na perspectiva de “*HAVER O INTERESSE AMERICANO*” e, ainda na expectativa de uma atuação formal daquele país “*com base no fato de uma empresa americana ter sido prejudicada na concorrência*”, referindo-se, à toda evidência, ao grupo norte-americano **Boeing**, que foi preterido na licitação a partir de análises técnicas, inclusive da Força Aérea Brasileira (FAB). Veja-se:

³ Possivelmente se referindo a doações ao Instituto Lula.



Chat_158692134.html - Chat Nove Caças

5 Aug 16

- 09:09:02 Paulo aqui!
- 09:09:27 Paulo Pessoal, só algumas ideias iniciais. Vamos juntar as ideias e depois podemos dividir as tarefas. 1ª parte: Há dois pontos importantes: a menção a contribuição ao IL e a menção a acertar o financiamento no Brasil. Sem a intervenção no financiamento, o fato é atípico, mesmo com o pagamento ao IL. Ainda, creio que será necessário identificar um servidor público da ativa na época para ser denunciado em conjunto. Sugiro: obter todo o material do financiamento especificamente dessas obras (BNDES, MDIC etc) - o Anselmo mandou cópia de um IC mas acho que não vai ter isso; talvez seja possível até obter online pois o BNDES levantou o sigilo de

muita coisa; analisar os telegramas do Itamaraty, pois pode surgir alguma coisa de intervenção dali. Há um relatório da ASSPA/DF com as principais mensagens, e acho que o Douglas Kirchner nos mandou cópia integral desse IC; jogar o nome de todas as pessoas envolvidas no financiamento na Reversa; Com relação à contribuição da ARG ao IL, não já conseguimos identificar pelas quebras do IL? Estranhei que o Márcio não menciona se confirma o pagamento; Qual a versão da ODE sobre essa história? 2ª parte: Vou verificar a situação da SAAB Gripen junto aos EUA, mas em princípio não são emissoras de ações lá. Então para haver o interesse americano, precisaremos identificar alguma conta bancária ou transmissão de email que tenha se valido de provedor americano (o que é fácil). Não sei se eles conseguem atuar só com base no fato de uma empresa americana ter sido prejudicada na concorrência. A Zelotes tem mais material do que

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília

SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



prejudicada na concorrência. A Zelotes tem mais material do que mencionado pelo Márcio. Por exemplo, eles têm um laudo ou algo assim comprovando que os serviços relacionados ao futebol americano não foram prestados, que o material apresentado para justificar era cópia de um material encontrado no Google etc. Aliás, quem sabe conseguimos cópia integral dessa investigação (**lembrando que esse fato não foi denunciado por lá**). Não fica claro se Marcondes era oficialmente representante ou lobbista da SAAB no Brasil. Temos o depoimento do próprio Marcondes? (o Márcio não cita, mas deve ser fácil encontrar na internet). **Acho que estamos longe de envolver o primeiro-ministro sueco, salvo se encontrarmos uma relação mais direta dele com o Marcondes. Depois** podemos olhar as agendas oficiais para ver se houve algum encontro. Antes de falar com Fred, podemos falar com Alfredo em off (ele já saiu da Zelotes). Especialidade do Athayde, já podemos acrescentar no parecer quebras de Sittel e de outros emails que o Athayde encontrar. O Márcio sequer pede quebra dos emails do Marcondes & cia.

11. Ora, se os membros da “lava jato” sabiam, como é evidente, que “*o fato é atípico*” e que não havia qualquer ilegalidade, a própria criação de um *chat* para discutir o assunto (que envolve até mesmo a *segurança nacional*) e, ainda, para tentar criar uma narrativa desfavorável ao **Reclamante** — inclusive a “*identificação de um servidor público da ativa*” — mostra que a “operação” não tinha qualquer limite na caçada empreendida contra o **Reclamante**.

12. Importante destacar, à luz dos mesmos diálogos, que os membros da “força tarefa” agiram como uma espécie de despachantes de agências estrangeiras, em especial do **DOJ** e da **SEC**. De acordo com o FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*), referidas agências norte-americanas podem aplicar punições criminais e cíveis, respectivamente, a pessoas e a empresas de outro país em determinadas situações que envolvam supostos elementos de conexão com os Estados Unidos — em uma

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



questionável *expansão* da jurisdição daquele país. A atuação dessas agências norte-americanas na relação com autoridades brasileiras, porém, deveria, ao menos, observar em relação a brasileiros e a empresas brasileiras, as disposições previstas no “Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América”, promulgado no país pelo Decreto nº 3.810/2001. Segundo esse acordo internacional, a cooperação entre os dois países em matéria penal deve observar procedimento escrito, deve ser intermediado por Autoridades Centrais, que no caso do Brasil é o DRCI/Ministério da Justiça, o qual poderia até mesmo, segundo o Artigo VII, **impedir o uso de informações e documentos na hipótese de prejuízo para assuntos estratégicos do país**.

13. Mas a “força tarefa” fez letra morta desse acordo internacional, aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. De fato, os procuradores da República de Curitiba agiram como verdadeiros mandatários do Brasil, ignoraram a Autoridade Central e negociaram, ainda em 2015, “*percentuais*” com as agências norte-americanas sobre as elevadas penas pecuniárias que seriam aplicadas por agências norte-americanas contra brasileiros e empresas brasileiras a partir da colaboração da “lava jato”. Membros da “lava jato” chegaram a elaborar um “*to do list*” que envolvia a identificação de empresas brasileiras que poderiam ser atingidas por penalidades decorrentes do FCPA⁴. Uma parte desses “*percentuais*”, como se sabe, chegou a ser destinado a uma fundação de direito privado planejada pela “lava jato”, que foi analisada por essa Supremo Tribunal Federal na ADPF 568. Relembre-se, por oportuno, a comemoração do procurador da República DELTAN DALLAGNOL ao saber que o **DOJ** havia aprovado a solicitação de “percentuais”, conforme consta na petição trazida aos autos em **12.02.2021**:

⁴ <https://www.conjur.com.br/2019-out-12/deltan-procurou-empresas-acordo-governo-eua>



- 14:58:15 **Deltan Vlad**, só para te colocar a par. Depois que Vcs saíram da linha, voltamos a conversar sobre caso Petro, inclusive quanto aos **percentuais**, e recebemos uma excelente notícia. Eles (DOJ, pois SEC não participou) se disupuseram a creditar até 60% do valor devido nos EUA

14. Importante, neste ponto, abrir um parêntese para registrar que mensagens também já trazidas aos autos por meio do Relatório de Análise Preliminar anexado em **27.01.2021** mostraram que a intenção de “**NEGOCIAR PERCENTUAIS DA DIVISÃO DO DINHEIRO**” não era exclusiva em relação às agências norte-americanas. Ao contrário, envolvia agências de outros países que estavam mirando a aplicação de penas pecuniárias contra brasileiros e empresas brasileiras. Relembre-se, nessa linha, mensagem encaminhada pelo procurador da República DELTAN DALLAGNOL ao então juiz SERGIO MORO em 18.10.2016 — mostrando que tal plano de negociação de “***percentuais***” era do conhecimento de várias autoridades que participaram da “lava jato”:

11:46:05 O problema hj tarde é que temos reunião conjunta com suíços e americanos para discutir e negociar percentuais da divisão do dinheiro

15. Fato é que a partir dessa negociação de “***percentuais***” sobre multas pecuniárias, a “lava jato” — falando sem qualquer autorização em nome do Brasil — passou a estimular as agências norte-americanas (e de outros países) a aplicar punições contra brasileiros e contra empresas brasileiras, como ocorreu com a **Petrobras**, a **Embraer** e a **Odebrecht**, dentre outros. Os novos diálogos mostram que a mesma orientação pode ter sido levada a efeito até mesmo em assuntos envolvendo a **segurança nacional**, como é o caso da aquisição dos *caças* para a Força Aérea Brasileira (FAB). Os membros da “lava jato”, conforme mostram as mensagens, não pensavam no

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

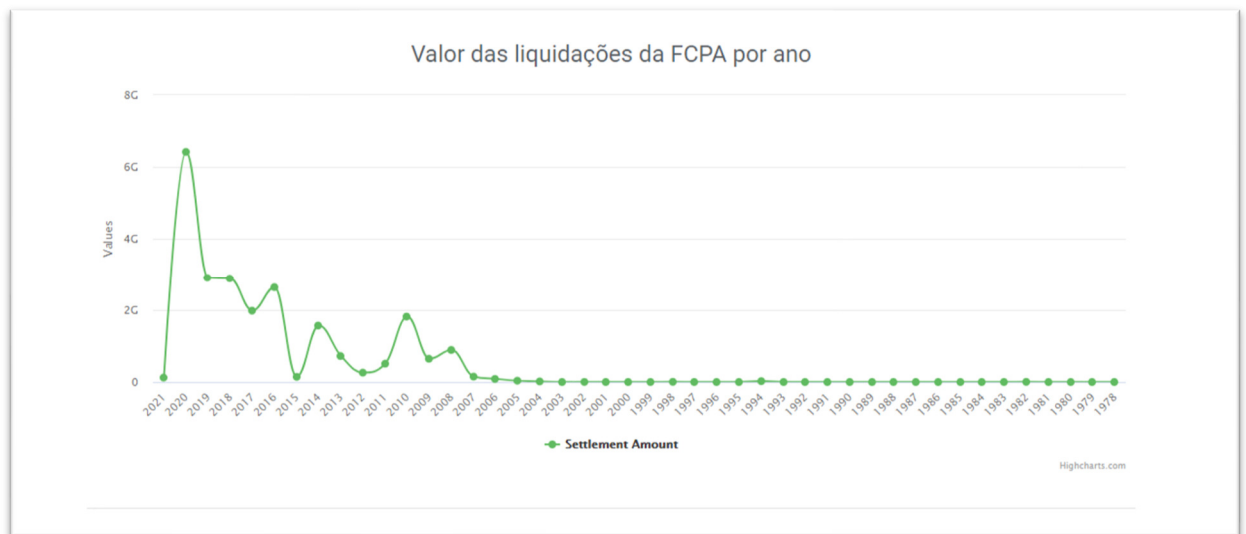
Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



interesse nacional, na soberania do país. Faziam referência ao “*interesse americano*” e à ideia de “*percentuais*”, segundo consta nas mensagens analisadas nesta oportunidade e também naquelas já trazidas aos autos em outras oportunidades — extraídas de arquivos apreendidos pela Polícia Federal e que estão na posse do Estado brasileiro.

16. Não é à toa que estudos especializados mostram que a partir de 2015 houve um *aumento exponencial* nas liquidações de multas aplicadas por agências norte-americanas com base no FCPA — sendo certo que *cerca de 30%* da arrecadação as cofres norte-americanos após aquele ano tiveram origem em multas aplicadas contra brasileiros e empresas brasileiras com a contribuição da “lava jato”.

17. Veja-se, nessa linha, o gráfico abaixo, extraído do *FCPA Blog*⁵:



18. A *parceria* da “lava jato” com as agências estrangeiras era de grande amplitude, segundo se depreende das mensagens analisadas. Até o momento, apenas o valor de **R\$ 2,5 bilhões**, destinado à fundação de direito privado e proveniente

⁵ <https://app.fcpublog.com/>



da atuação de agências norte-americanas contra a **Petrobras**, foi objeto de análise da Procuradoria Geral da República e desse Supremo Tribunal Federal na ADPF 568. Porém, o material analisado indica, em tese, a possibilidade de que outros “*percentuais*” sobre multas pecuniárias aplicadas contra brasileiros e empresas brasileiras tenham sido negociados pela “lava jato” com agências estrangeiras — sem que seja conhecida a destinação desses eventuais valores.

19. Parte do material sobre a relação entre a “lava jato” com agências norte-americanas, a propósito, foi colocado em sigilo — até mesmo contra a própria lei de acesso a informações dos Estados Unidos. Qual será a razão?

20. Note-se, em reforço, que também no caso dos “caças” os membros da “força tarefa” fazem expressa referência à necessidade de verificação da “*situação da SAAB Gripen junto aos EUA*” e, discutem sobre a possibilidade de “haver o interesse americano” — mediante a identificação de “*alguma conta bancária ou transmissão de e-mail que tenha se valido de provedor americano (o que é fácil)*”. A intenção de usar o FCPA contra brasileiros e empresas brasileiras também é patente neste ponto.

21. Outrossim, a evolução dos diálogos mostra que os membros da “força tarefa” sempre tiveram conhecimento de que esse projeto de acusar o **Reclamante** com base na aquisição de “caças” para equipar as Forças Armadas do país era mais uma aventura jurídica — e, por essa razão, era impossível até mesmo (“*tá difícil rs*”) estabelecer a competência da 13ª. Vara Federal de Curitiba, como pretendia a “força tarefa” (10.08.2016):



- 18:12:17 Paulo falta só mexer na parte inicial da conexão (que tá difícil rs)
- 18:12:29 Paulo Athayde, a parte da ODEBRECHT tem o seguinte problema... **Embaixadora tem foro**
- 18:12:31 Paulo no STF
- 18:12:36 Paulo **é essencial manter essa parte?**
- 18:12:52 Athayde **Mas ela é testemunha**
- 18:16:04 Athayde **Mas dá para alterar minimizando-a**
- 18:22:17 Paulo **Eu ia querer dizer q o 9 agiu em concurso com servidor público, p ter corrupção de brasileiro**

22. A *desesperada* tentativa de formular uma nova acusação contra o **Reclamante** também envolveu, uma vez mais, o *acionamento ilegal* de alguns agentes da **Receita Federal**, inclusive na pessoa de “*Leonel*”, que já foi referido em inúmeras mensagens anteriormente trazidas aos autos, e, segundo reportagens⁶ sobre o tema, parecem se referir ao ex-auditor-fiscal da área de inteligência da Receita Federal ROBERTO LEONEL DE OLIVEIRA LIMA — que integrou o COAF durante o período em que SERGIO MORO exerceu cargo de Ministro da Justiça e da Segurança Pública:

- 15:00:57 Paulo **Caríssssimo Leonel! Td bem?**

23. A solicitação e as respostas de “*Leonel*” foram reproduzidas no *chat* pelo procurador da República PAULO GALVÃO:

⁶ <https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/02/08/mensagens-apresentadas-ao-stf-sugerem-solicitacoes-clandestinas-da-lava-jato-a-receita.ghtml>



- 15:00:57 Paulo seria possível dar uma olhada na NF, para ver se tem alguma dica? imagina se esse carro foi comprado p alguém...
- 15:00:57 Paulo Olá SP.mpresa é a Scania conso?
- 15:00:57 Paulo NF só se for a de 2013 pois sem sped 2007
- 15:00:57 Paulo Sim, essa empresa Scania é ligada ao mesmo Marcondes
- 15:00:57 Paulo seria a nota de 2013 p a autostar
- 15:00:57 Paulo a outra p a bertin não faz muito sentido ser algo irregular
- 15:00:57 Paulo Sim Vou pedir no sistema notas da autostar de dez2013 Ok
- 15:00:57 Paulo obrigado!
- 15:00:57 Paulo Semana q vem te dou notícia Tomara q seja fácil achar valor igual e data próxima Pois se for parcial financiado aí dificulta mas vamos ver
- 15:00:57 Paulo Bom fds
- 15:00:57 Paulo Ok! Obrigado e bom fds,
- 15:00:57 Paulo Caro Tentamos até na contabilidade da autostar Mas nada Reconfirme por favor ou acrescente : Qual conta banco a autostar recebeu o crédito vindo da Scania ? É isto mesmo?
- 15:00:57 Paulo claro, já vejo!

24. É sempre importante repisar, neste passo, que as informações fiscais e bancárias dos cidadãos brasileiros e das empresas brasileiras estão protegidas pelo sigilo. Não poderiam, em hipótese alguma, transitar informalmente em diálogos entre agentes públicos, muito menos em conversas mantidas em aplicativos como o *Telegram*.

25. No entanto, uma vez mais as mensagens obtidas pela Defesa Técnica do **Reclamante** mostram uma atuação *ilegal* de alguns membros da Receita Federal, que enviavam *informalmente* à “força tarefa” informações de empresas e de cidadãos brasileiros que estão sob a proteção do sigilo legal:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



- 15:00:57 Paulo Ok Localizada Parte de um bmw R\$201 mil Vou tirar a NF ainda para ver destinatário q parte tem nome L MADEIRAS COMERCIAL LTDA
- 15:00:57 Paulo Só conseguimos porque baixamos a contabilidade Já foi difícil pois não contabilizaram separadamente o adiantamento na conta banco apenas na conta clientes
- 15:00:57 Paulo obrigado

26. No *afã* de apresentar uma nova acusação contra o **Reclamante**, na linha do que havia sido estabelecido pelo “*plano do Lula*” (conforme descrito e comprovado no **10º. Relatório de Análise Preliminar** trazido aos autos — e que na verdade era um plano *contra* o Lula), os membros da “força tarefa” reconheciam a dificuldade até mesmo de manter qualquer vínculo com a 13ª. Vara Federal de Curitiba — o juízo sempre escolhido pela sua posição pré-definida contra o **Reclamante**, exatamente como definido na primeira dimensão do *lawfare*⁷. Nesse trecho, a procuradora da República JERUSA VIECILLI afirmou que “*sobre a competência, achei melhor não falar muito, pq quanto mais falar, piora*”. E, mesmo consciente da incompetência liminar da Vara de Curitiba, a procuradora avança na elaboração do projeto de denúncia e informa ter excluído, deliberadamente, menção a membro da Diplomacia com prerrogativa de foro, em mais uma evidência de que não encontravam limites no ânimo de fraudar a Justiça:

- 15:10:57 Jerusa ta pronta. arrumei as referencias e anexos. sobre a competencia, achei melhor não falar muito, pq quanto mais falar, piora.
- 15:11:15 Jerusa tirei a foto da embaixadora e a referencia ao cargo no texto
- 15:11:26 Jerusa paulo, dá uma olhada?

⁷ A primeira dimensão do *lawfare* envolve a escolha da jurisdição mais favorável.



27. Os membros da extinta “força tarefa”, agindo como uma espécie de *camarilha*, abriram um novo chat para debater o caso (“*Chat Caças Zelotes – LJ*”), desta vez envolvendo membros do Ministério Público Federal de Brasília, em clara tentativa de promover um novo ataque ilegítimo ao **Reclamante** — com a mesma desenvoltura com que, segundo as mensagens extraídas do arquivo oficial, o procurador da República DELTAN DALLAGNOL pediu ao colega da franquia fluminense da “operação” que promovesse um ataque contra os advogados do mesmo **Reclamante**⁸, assim como planejou com outros membros da “força tarefa” a realização de investigações clandestinas contra membros dos Tribunais Superiores.

28. Veja-se:

⁸ É sempre importante lembrar que, de acordo com conversas já reproduzidas nestes autos, o procurador da República DELTAN DALLAGNOL, após contato com um jornalista de uma conhecida revista do país, passou a engendrar um ataque ao primeiro subscritor da presente. Posteriormente, o mesmo procurador da República DELTAN DALLAGNOL articulou esse ataque com um colega da franquia fluminense.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra I Bloco M Lote I
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



Chat_161826119.html - Chat **Caças Zelotes** - LJ

19 Sep 16

- 16:36:04 Paulo Pessoal, conversamos aqui hoje sobre esse caso (mas ainda não com o DPF Marcio). Nossa avaliação é a seguinte: 1. O caso ainda não estaria maduro para denúncia. Não temos ainda o funcionário público para apontar corrupção. O tráfico de influência é fraco e de qq forma, sempre haverá o risco de se considerar atípico (em razão daquela discussão sobre a diferença entre lobby - qdo se recebe dinheiro para influenciar funcionário público - e tráfico de influência que envolveria enganar o pagador, vendendo influência que não existe). Ademais, se for denúncia só por lavagem, fica bem mais difícil inserir o pai. 2. Teríamos algumas frentes a apurar. Estamos recebendo os emails quebrados, e pode surgir alguma coisa daí. Além disso, podemos fazer um trabalho com a Receita para verificar se há alguma transmissão para o pessoal da Defesa. 3. O ideal, como conversamos, seria tentar uma prisão do MM por aqui, ainda que temporária. E isso podemos

fazer em breve. Aliás, pergunto: quando ele foi preso em Bsb, esse caso estava na fundamentação? Houve decisão de soltura analisando esse caso?

4. A competência não é tanto problema por enquanto, pq já temos decisão do Moro dizendo que nesse momento há elementos suficientes para justificar a competência para a investigação. 5. Então nossa proposta é: vamos aguardar um pouco para denunciar, e trabalhar em conjunto para desenvolver o caso. Podemos inclusive assinar as peças em conjunto. Depois de eventual prisão, decidimos sobre o local mais adequado para a ação penal, juridicamente inclusive. O que acham?

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília

SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



29. O procurador da República “Fred”, de Brasília, segundo as mensagens, concordou em dar continuidade à injusta construção contra o **Reclamante**, embora admitisse que “*É praticamente impossível achar o agente público neste caso*”, ou seja, ele admitia que era “impossível” configurar qualquer crime de corrupção que, de acordo com a lei brasileira, deve sempre estar relacionada à atuação de um agente público. Veja-se a discussão entre “Fred” e “Herbert PRDF”, de Brasília, sobre o tema:

- 26 Sep 16
- 11:29:02 Marcelo Prezados, conforme prometido, fui à RFB (6a.) aqui em Goiânia e conversei com o auditor que é amigo do contador que analisou a minuta de compra e venda da empresa (não efetivada), apresentada pelo dono dessa empresa, que afirmou ter negociado com LILS diretamente. Ele está em um evento externo essa semana, mas se comprometeu a refazer o caminho de forma a ver se passam a falar conosco, quebrando os hearsay e dando mais dados que podem ser úteis às investigações.
- 12:53:23 Hebert PRDF PGR Maravilha, Marcelo! 🍌🍌

- 16:42:36 Fred PRDF É praticamente impossível achar o agente público neste caso. E particularmente, acho que o pagamento de R\$ 2,5 mi de Mauro Marcondes a Luís Cláudio Lula da Silva é uma retribuição pela edição da MP 627, que prorrogou o incentivo fiscal das empresas Mitsubishi e CAO A por mais 5 anos. Anoto que Mauro recebeu r\$ 8,5 mi de cada uma destas empresas em 2014, ano da conversão da MP em lei.
- 16:42:56 Fred PRDF Em suma, não vejo correlação com os caças.
- 16:44:32 Fred PRDF A pena mínima do tráfico de influência e da corrupção é a mesma. Para mim o caso tem contornos de tráfico de influência.
- 16:45:37 Hebert PRDF PGR Eu parto da premissa de que a denúncia aqui pressuporia nada mais a investigar aí. Se há possibilidades...
- 16:46:22 Fred PRDF A discussão entre lobby e tráfico de influência pode ser superada. O lobby lícito exige a efetiva prestação de serviços, o que eles não provam.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



30. Note-se que tais procuradores da República, na verdade, continuavam tentando “**construir**” um crime de corrupção para acusar o **Reclamante** e por isso precisam “*achar*” um funcionário público para envolver na narrativa.

31. A propósito, o procurador da República de Brasília “*Herbert PRDF*” admite que a empreitada que estava sendo construída contra o **Reclamante** era “*frágil*”: “*Vejo uma fragilidade da denuncia mais pela discussao juridica do que fática (provas)*” (sic), disse ele. Confira-se:

- 16:51:42 Hebert PRDF PGR Marcio esta na alemanha. Disse q nao havera mais busca ou intercep. O contrato Embraer/Saab é de 2014, contemporâneo ao inicio dos pagamentos da saab à MM e da MM ao filho. **Vejo uma fragilidade da denuncia mais pela discussao juridica do que fática (provas).**

32. Os debates confirmaram essa inviabilidade total da acusação planejada contra o **Reclamante**. A despeito disso os procuradores da República de Brasília decidiram, *conscientemente*, levar adiante a empreitada, ou seja, decidiram protocolar em **09.12.2016** a denúncia que daria ensejo a uma nova ação penal contra o **Reclamante** (Ação Penal nº 076573-40.2016.4.01.3400, em trâmite na 10ª. Vara Federal de Brasília).⁹

33. Após o início dessa ação penal, continuaram trocando arquivos com a “força tarefa” de Curitiba, que exercia o controle informal de todas as acusações formuladas contra o **Reclamante** em outros Estados e no Distrito Federal — tamanha

⁹ Doc. 01 parte 1.



era a obsessão desses agentes do Sistema de Justiça em relação ao **Reclamante** e por pessoas a ele relacionadas, inclusive seus advogados:

- 23 Sep 16
- 15:44:05 Hebert PRDF PGR Pessoal, acabei de passar aos emails de Jerusa e Paulo a minuta de denúncia feita por mim e Fred sobre os caças. Tangenciamos a divergência do art. 332. É só uma minuta para debatermos, melhorarmos, repudiarmos... Enfim.

34. Importante registrar que os fatos trazidos a lume mostram que os membros do MPF envolvidos nas mensagens acima indicadas deixaram de cumprir o papel exigido do Ministério Público pela Constituição da República. Deixou de atuar “desinteressadamente” como exige o Texto Constitucional, nas precisas palavras do e. Ministro GILMAR MENDES (ADPF 758). Tais membros do MPF também deixaram de seguir as diretrizes definidas pela ONU sobre o papel dos promotores nas sociedades civilizadas, em especial, da Diretriz 14: *“Os promotores não devem iniciar ou continuar com a acusação, ou devem fazer todos os esforços para suspender o processo, quando uma investigação imparcial mostrar que a acusação é infundada”*¹⁰.

35. Outrossim, essa nova etapa da empreitada de acusar o **Reclamante** com base na compra dos “caças”, segundo mostram as mensagens extraídas de arquivo oficial, contou mais uma vez com a atuação — *ilegal* — de membros da Receita Federal. Com efeito, mensagem enviada em 26.09.2016 pelo procurador da República “*Marcelo*” ao grupo revela a obtenção, de modo informal, com base em conversa de “*auditor que é amigo do contator que analisou a minuta de compra e venda da empresa (não*

¹⁰

<https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/RoleOfProsecutors.aspx#:~:text=Prosecutors%20shall%2C%20in%20accordance%20with,of%20the%20criminal%20justice%20system.>



efetivada)”, de informações de empresa brasileira. Essas informações obtidas por meio ilegal foram compartilhadas no grupo e comemoradas pelo procurador da República “*Herbert PRDF*”:

- 26 Sep 16
- 11:29:02 Marcelo Prezados, conforme prometido, fui à RFB (6a.) aqui em Goiânia e conversei com o auditor que é amigo do contador que analisou a minuta de compra e venda da empresa (não efetivada), apresentada pelo dono dessa empresa, que afirmou ter negociado com LILS diretamente. Ele está em um evento externo essa semana, mas se comprometeu a refazer o caminho de forma a ver se passam a falar conosco, quebrando os *hearsay* e dando mais dados que podem ser úteis às investigações.
- 12:53:23 Hebert PRDF PGR Maravilha, Marcelo! 🍌🍌

36. Note-se bem: o procurador da República admite perante os colegas que um agente da Receita Federal se comprometeu a fornecer “*mais dados*” tentar afastar o *hearsay*, ou seja, o famoso “*ouvi falar*”.

37. Não bastasse, em diversos momentos a tentativa de sustentar acusações contra o **Reclamante** passou pela cogitação — e possível exigência, em tese — de que pessoas que estavam sendo alvo de perseguição pela “lava jato” pudessem construir uma versão contra ele (o **Reclamante**). Nesse sentido, o procurador da República “*Fred PRDF*” diz que está “*interessado*” em BRANISLAV KONTIC:

- 20:11:14 Fred PRDF Estou interessado no Branislav Kontic, PG
- 20:11:39 Paulo soube que ele é casado
- 20:11:44 Fred PRDF Vocês não tiram nada do sujeito...pqp
- 20:12:02 Paulo kkk

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



38. Lembre-se, por oportuno, que de acordo com mensagens que constam no **Relatório Preliminar de Análise** já trazido aos autos em **10.02.2021** BRANISLAV KONTIC foi efetivamente *pressionado* por procuradores da República — mesmo após ter tentado o suicídio na prisão¹¹ — para acusar o **Reclamante**. Em uma das mensagens existe o claro comando de um dos membros da “lava jato”: “*quero botar pressão no Brani!!! cara vagabundo !!!*”. E qual seria a relevância de o investigado ser “casado”, como espontaneamente registrou o procurador na mensagem? É preciso dizer mais sobre a *forma* adotada pela “lava jato” para obter depoimentos e “delações”?

39. O novo material analisado também mostra que os membros do MPF de Brasília, após a realização de 12 audiências, para a oitiva de 31 testemunhas – além de 11 pessoas ouvidas no exterior –, com os custos inerentes e a exposição de material relacionado à segurança nacional, os citados membros do MPF verificaram o *óbvio*: não tinham qualquer prova de culpa para sustentar a acusação e por essa razão voltaram a recorrer à “força tarefa”, que, seguindo a mesma receita usada de forma permanente em Curitiba, sugeriu a oitiva extemporânea de ANTÔNIO PALOCCI (“*Seria ele dizer que sabe algo sobre dinheiro da CAO A e da MMC para LULECO na conversão dessa MP 627*”):

- 12 Jul 17
- 13:06:29 Hebert PRDF PGR **Pessoal, se Palocci puder falar algo sobre a "coincidência" de endereço de trabalho dele e das empresas de Luleco, será útil a nós na ação de tráfico de influência nos caças e MP 627. Isso foi ventilado na notícia abaixo.**

¹¹ <https://www.conjur.com.br/2021-fev-10/mpf-tentou-pressionar-assessor-palocci-tentativa-suicidio>



40. Não passa desapercebido que o linguajar usado pela “lava jato” e suas *adjacências* para se referir ao **Reclamante** e aos seus familiares seja o mesmo de um *site* que passou a empregar ex-membros do “grupo de Curitiba”. O *lawfare* e suas táticas vão sendo confirmados a cada nova troca de mensagens analisada pela Defesa Técnica do **Reclamante**.

41. Não bastasse, após discutirem com os procuradores da “lava jato” de Curitiba a impossibilidade legal de usarem depoimentos fabricados em Curitiba com Antônio Palocci para tentar *salvar* a acusação descabida, os membros do MPF de Brasília decidiram arrolar extemporaneamente o ex-Ministro de Estado para que ele pudesse dar sua “*contribuição*”:

- 22:13:27 Fred PRDF Acho que o 402 compensa. Não precisamos ter pressa para concluir essa ação penal. Se um “off” der positivo, interessante arrolá-los, embora não seja imprescindível. O nosso caso não é fático, é jurídico, vai depender de como o Juiz interpreta o alcance do tipo penal. O Zanin sempre pede diligências e Valisney não julga esse treco antes de meados do ano que vem.

42. Importante notar que os membros do MPF de Brasília sabiam que o extemporâneo “depoimento” de PALOCCI engendrado pelo “grupo de Curitiba” não tinha qualquer amparo legal, mas, a despeito disso, fugindo ao papel de fiscal da lei que a Constituição da República reserva ao Ministério Público, decidiram fazer o requerimento extemporâneo do depoimento a partir da avaliação que faziam entre si de que o juiz que até então presidia o processo em Brasília “*não é técnico*” e “*ele aceita tudo no 402, com uma boa conversa antes*”.



43. Os advogados subscritores, por sua vez, sempre tiveram e continuam tendo enorme respeito pelo magistrado que presidia a aludida ação penal e pela sua atuação na judicatura. Referido magistrado, no entanto, sem nada indicar que tivesse conhecimento do cenário indicado nas mensagens, deferiu a ilegal e extemporânea oitiva de ANTÔNIO PALOCCI:¹²

2) Determino a oitiva como testemunha de Juízo, com esteio no art. 209 do CPP, das seguintes pessoas: 1) Antônio Palocci Filho; 2) Nelson Jobim (novo depoimento), sem prejuízo de oitiva de demais pessoas que possam esclarecer os fatos relevantes.

3) Designo o dia **20/11/2018, às 10 horas** para a realização da Audiência para a oitiva das testemunhas do Juízo.

À Secretaria para providências necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Brasília, 6 de setembro de 2018

VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL

44. Note-se, aliás, a perfeita sintonia entre o teor das mensagens analisadas e os atos processuais acima referidos — para além das perícias realizadas no arquivo oficial que está sendo objeto de análise.

45. Outrossim, como não poderia ser diferente, PALOCCI prestou o depoimento que havia sido “**encomendado**” pela força tarefa da Curitiba, embora tenha reconhecido não dispor de qualquer prova sobre suas afirmações — em mais um depoimento típico de delatores doutrinados pela “lava jato”.

46. A situação foi impugnada pela Defesa Técnica do **Reclamante** e permanece *sub judice*:¹³

¹² *Doc. 01 – partes 2 e 3.*

¹³ *Doc. 01 – parte 4.*



CRISTIANO ZANIN MARTINS, brasileiro, casado, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP, sob o n.º 172.730, e da OAB/DF sob o n.º 32.190, **VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob n.º 153.72, e da OAB/DF sob o n.º 45.474, e **KAIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 396.470, todos com endereço profissional na Rua Padre João Manoel, n.º 755, 19º andar, Jardim Paulista, CEP 01411-001, São Paulo/SP, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, com fundamento nos artigos 5º, LXVIII, e 108, inciso I, “d”, da Constituição da República, artigos 647 e 648, incisos I e VI, do Código de Processo Penal, bem como nos demais normativos legais e regimentais de regência, impetrar

ORDEM DE *HABEAS CORPUS*
com pedido de provisão liminar

em favor de **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.343.648, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.680.938-68, domiciliado na Avenida Francisco Prestes Maia, n.º 1.501, apartamento 122, Bloco 1 – Centro – na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09770-000, apontando como **autoridade coatora** o MM. Juiz Titular da 10ª Vara Criminal Federal de Brasília/DF, Dr. Vallisney de Souza Oliveira, tendo em vista a determinação de reabertura da fase instrutória, especialmente para realizar a impertinente oitiva de ANTONIO PALOCCI FILHO e NELSON JOBIM, na Ação Penal n.º **076573-40.2016.4.01.3400**, **na condição de “testemunhas do juiz” mas a pedido do Órgão de Acusação quando já finda a instrução do feito**, ato este que, consoante se verá pelas razões abaixo deduzidas, configura **manifesto constrangimento ilegal**.

47. A própria ação penal ainda não teve a sua instrução concluída. Inúmeros atos foram praticados, inclusive no exterior, a despeito de os membros do MPF que oficiam no feito terem plena ciência de que “*o fato é atípico*” e que o **Reclamante** não praticou os crimes que lhe foram atribuídos pela exordial acusatória — engendrada pela “lava jato” de Curitiba.

48. Fato é que as novas mensagens reforçam a existência do “*plano do Lula*” elaborado pela “lava jato” e que consistia, em suma, na apresentação de acusações

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



sucedidas contra o **Reclamante** a despeito da absoluta ausência de qualquer prova de culpa. O objetivo era apenas o de “*detonar*” sua imagem e facilitar a imposição de condenações sem prova de culpa para excluí-lo do cenário eleitoral do país — ao mesmo tempo em que os membros da “lava jato” articulavam com grupos e militantes políticos a eleição de candidatos antagônicos ao **Reclamante**. As novas mensagens também reforçaram, como já indicado, que a “lava jato” buscou agências estrangeiras inclusive em assuntos que envolviam o Sistema de Defesa do país, contrariando o interesse nacional e a soberania do país.

49. Enfim, as novas mensagens confirmam integralmente o *lawfare* praticado contra o **Reclamante** e os atos ilícitos realizados pela “lava jato”, atuando como uma espécie de *camarilha*. Tem-se aqui um verdadeiro *roteiro* de mais uma acusação injusta produzida pela “lava jato” contra o **Reclamante**, corroborando aquilo que já foi descrito na capa do jornal New York Times como “*o maior escândalo judicial da história*”¹⁴.

— II —

“*ESPIA SE ESTÃO OS MINISTROS DO STJ*”

50. Novo material analisado também reforça a tentativa da “lava jato” de promover os que seus membros denominaram de técnica de “*emparedamento*” dos membros dos Tribunais Superiores — com vistas impedir que as decisões da “**Rússia**” e do “**Kremelin**”, como eram referidos pela “força tarefa”, respectivamente, a 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba e o TRF4 (*vide* o **11º Relatório de Análise Preliminar** do perito CLAUDIO WAGNER), fossem revistas. Ou seja, os membros da “lava jato” usaram mão de expedientes totalitários e ilegais para tentar constranger magistrados dos

¹⁴ <https://www.conjur.com.br/2021-fev-09/lava-jato-maior-escandalo-judicial-historia-analista>



Tribunais Superiores com vistas a impedir que as decisões proferidas pelo juiz de piso fossem revertidas.

51. De fato, mensagens já trazidas aos autos mostram que os membros da “lava jato” planejaram ataques contra Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e desse Supremo Tribunal Federal (STF). Um dos ataques, segundo as mensagens, consistiu na divulgação programada, por meio de vazamento à imprensa, da delação premiada do ex-Senador Delcídio do Amaral com referências — sabidamente *vazias* e *descabidas* — ao então Relator da “lava jato” no STJ, o e. Ministro RIBEIRO DANTAS.

52. Outras mensagens revelam que os membros da “força tarefa” planejaram realizar investigações ilegais de Ministros do STJ por meio de “*análise patrimonial*” que seria feita por meio da atuação de alguns membros da Receita Federal — a despeito da manifesta impossibilidade de tais membros da “força tarefa” promoverem tais atos de investigação contra Ministros dos Tribunais Superiores, de acordo com a Constituição da República.

53. Novos diálogos analisados revelam, ainda, que os membros da “força tarefa” planejaram condicionar a aceitação de novas delações e da concessão dos prêmios a ela relacionadas à citação de nomes de Ministros dos Tribunais Superiores. Havia a *exigência* de que os “anexos” das delações fossem refeitos de acordo com as orientações recebidas da “força tarefa”.

54. Veja-se, a título exemplificativo, o diálogo abaixo, mantido em 27.06.2017 entre os procuradores da República JERUSA VIECILI e ANTONIO CARLOS WELTER com expressa referência: “**ESPIA SE ESTÃO OS MINISTROS DO STJ, OU SE ELE CONTINUA COM O PAPO MOLE**”:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



- 14:30:16 Welter Prr Pondera que ele teve duas oportunidades para vir e não quis antes. que vamos analisar se ele fica, ou não. Espia se estão os ministros do stj, ou se ele continua com o papo mole
- 14:31:20 Jerusa Hehehe

55. O material reforça, portanto, que a “lava jato” é quem ditava o teor de delações premiadas e condicionava a concessão de benefícios legais à referência de alvos pré-definidos, inclusive de agentes públicos que, de acordo com a Constituição da República, não poderiam ser alvo de atos de persecução praticados por aqueles procuradores da República.

56. O pressuposto da *voluntariedade* na colaboração premiada (Lei nº 12.850, art. 4º, *caput*) era aniquilado pela “lava jato”. Tanto é que o mesmo material analisado revela inúmeras situações em que os “anexos” de delações premiadas foram refeitos a partir da orientação ou da *pressão* realizada pelos membros da “força tarefa” sobre o conteúdo do material. **Não é por outra razão que as “delações premiadas” feitas no âmbito da “lava jato”, como regra, apresentam diversas versões e somente eram aceitas quando faziam referência a alvos pré-definidos.**

57. Ou seja, o material revela que as “delações” eram um meio da “lava jato” direcionar suas ações contra alvos pré-definidos e contra aqueles que, de alguma forma, colocassem barreiras legítimas à construção desse verdadeiro projeto de poder pela via judicial.

58. Outros diálogos reforçam esse entendimento, na medida em que mostram que a “força tarefa”, após ser instada pelo então juiz SERGIO MORO (vide o 12º



Relatório de Análise Preliminar do perito CLAUDIO WAGNER), planejou uma “*Black Friday*” de delações premiadas, em especial, para LEO PINHEIRO. Vale dizer, depois que LEO PINHEIRO usou seu interrogatório para fazer *infundadas* acusações contra o **Reclamante** no processo do “triplex”, já anulado por esse Excelso Supremo Tribunal Federal, os membros da “força tarefa”, após provocação do ex-juiz SERGIO MORO, concederam ao ex-executivo da OAS generosos prêmios. O *serviço* esperado de LEO PINHEIRO já estava prestado com a condenação do **Reclamante** — já anulada por essa Suprema Corte.

59. Enfim, as mensagens mostram, uma vez mais, como funcionou o real mercado da delação premiada na “lava jato”. Como o instituto foi deturpado para atingir os alvos pré-definidos e, ainda, aqueles que pudessem alterar os *nefandos* planos da “operação”.

— III —

PAGAMENTOS A DELADORES: UMA REALIDADE QUE JÁ HAVIA SIDO PROVADA

60. Ainda sobre esse “mercado da delação premiada”, registre-se que os novos diálogos trazidos a lume mostram o que sempre foi afirmado pela Defesa Técnica do **Reclamante**¹⁵⁻¹⁶: **os delatores foram financeiramente recompensados pela OAS e pela Odebrecht para apresentar as versões negociadas por tais empresas com a “lava jato”**. Também sob essa perspectiva, a Defesa Técnica do **Reclamante** provou há tempos estar ausente o requisito da *voluntariedade* exigido para a validade da “delação premiada” (Lei nº 12.850, art. 4º, *caput*).

¹⁵ <https://www.conjur.com.br/2020-mai-20/defesa-lula-apresenta-documentos-apontam-odebrecht-pagou-delatores>

¹⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/odebrecht-paga-salario-pos-delacao-e-defesa-de-lula-tenta-rever-processo.shtml>



61. **INÚMERAS PERGUNTAS SOBRE O TEMA FORAM “INDEFERIDAS” EM AUDIÊNCIAS. AS MENSAGENS MOSTRAM A RAZÃO: A “LAVA JATO” NÃO QUERIA QUE OS PAGAMENTOS, QUE ERAM CONHECIDOS DE SEUS MEMBROS, FOSSEM TORNADOS PÚBLICOS.**

62. Com efeito.

63. Em mensagem enviada em 02.03.2019, a procuradora da República JERUSA VIECILLI admite ter tomado conhecimento de que, no caso da OAS, por exemplo, foi implementada a estratégia de *“Oferecer apoio e dinheiro”* — evidentemente no caso dos delatores que estivessem alinhados à versão negociada entre a empresa e a “lava jato”.

64. Isso não é “compra de delação”?

65. A mesma a procuradora da República JERUSA VIECILLI reconhece: *“Depois, A OAS PRECISAVA QUE OS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA PARTICIPASSEM DA COLABORAÇÃO GLOBAL DEFINIDA PELA EMPRESA. SEM ELES, A COLABORAÇÃO FICARIA CAPENGA”*. Admite, ainda, **que LEO PINHEIRO também teria recebido “indenização” para participar do ajuste.** Veja-se:



- 09:07:18 Jerusa Minha impressão de ontem, embora ninguém tenha sido explícito. Num primeiro momento, Cesar Mata Pires procurou as famílias dos presos para ter o controle dos caras. Evitar qualquer ato de desespero, inclusive colaboração. Oferecer apoio e dinheiro. Depois, a OAS precisava que os integrantes da controladoria participassem da colaboração global definida pela empresa. Sem eles, a colaboração ficaria capenga. Os caras estavam fora da empresa - o controle era menor - e cada um recebeu um piso de 6 milhões pra amarrar isso. Em algum momento, o grupo se desgarrou, trouxe os 3 que faltavam (e não receberam a tal indenização), e fecharam o próprio acordo. Com isso, houve um natural desinteresse da empresa, que se afastou do grupo. Mateus, que parece ser o mais graduado, relatou ter ouvido que executivos também receberam a tal indenização, como o próprio Leo Pinheiro.

66. Aliás, o assunto era do conhecimento da “lava jato” e também se tornou conhecido do **DOJ**. No entanto, assim como a “lava jato”, o **DOJ** só via o que interessava à aplicação de penas contra pessoas e empresas pré-definidas.

67. No caso da Petrobras, também de acordo com as mensagens analisadas, tanto a “lava jato” quando o **DOJ** tiveram acesso a informações que inclusive colocavam em xeque a posição de “vítima” sustentada no Brasil pela petrolífera, mas os próprios membros da “força tarefa” reconheceram: **“Particularmente acho que o DOJ vai fingir que não viu, para não atrapalhar as negociações”**. Veja-se:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



informações e inserirem a tempo nos processos. Particularmente acho que o DOJ vai fingir que não viu, para não atrapalhar as negociações. E quanto à class action, talvez não haja mais tempo para usar em razão do prazo final do discovery.

68. Ou seja, a “indústria da delação”, sempre denunciada pela Defesa Técnica do **Reclamante**, emerge com nitidez do material analisado e trazido aos autos.

— IV —

A “FORÇA TAREFA” CONTINUOU RECEBENDO “SUGESTÃO” DO JUÍZO

69. Nos 12 Relatórios de Análise Preliminar elaborados pelo Perito CLAUDIO WAGNER, já trazidos aos autos, é possível verificar que a “força tarefa” agiu, por anos, sob o comando do então juiz SERGIO MORO — referido nas mensagens como “**Russo**” ou “**Putin**”. De acordo com as mensagens, a “força tarefa” sabia, ainda, que o então juiz SERGIO MORO não aplicava a Constituição da República ou as leis e essa situação era tratada, *entre muros*, como “*CPP do Russo*”.

70. Também foi demonstrado que a estreita ligação entre o órgão acusador e o órgão julgador permaneceu após SERGIO MORO deixar a judicatura, quando o posto foi assumido provisoriamente pela MM^a Juíza Federal Substituta GABRIELA HARDT. A magistrada passou a ser referida nas mensagens trocadas por membros da “força tarefa” como “**Russa**”. Ainda de acordo com mensagens já anexadas aos autos, a MM^a Juíza Federal Substituta GABRIELA HARDT acolheu a pressão para proferir sentença em tempo recorde no caso do “*Sítio de Atibaia*”. A sentença acabou sendo proferida por “*aproveitamento*” da sentença proferida por SERGIO MORO no caso do “triplex”, conforme mostrou perícia apresentada pela Defesa Técnica do **Reclamante**.



71. Mensagens e áudios já trazidos aos autos também demonstraram que os membros da “força tarefa”, particularmente o procurador da República DELTAN DALLAGNOL, **articularam** a indicação do juiz que iria substituir SERGIO MORO na titularidade da 13ª. Vara Federal de Curitiba. Os membros da “força tarefa” buscavam um juiz com o “*perfil*” do *lavajatismo*.

72. Após essa articulação, o posto foi assumido pelo juiz federal Luiz ANTÔNIO BONAT. É o terceiro magistrado a passar pela 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba durante a “lava jato”.

73. Pois bem. De acordo com as novas mensagens extraídas de arquivo oficial, o juiz federal LUIZ ANTÔNIO BONAT também mantém uma relação estreita com o órgão acusador. Referido magistrado, segundo afirmou o procurador da República DELTAN DALLAGNOL em mensagem enviada aos colegas em 06.04.2019, “*sugeriu*” providências aos membros da “força tarefa” em relação a pedidos de bloqueios de bens.
Veja-se:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: +55 61 3326-9905



6 Apr 19

- 14:24:35 Deltan #ReuniãoDiária - 15 - 26/04/2019 - DD, OM, AC, PG, FC, AJ 01 - **Bonat sugeriu que em pedidos de bloqueios inserimos pedido para que a empresa B3 (que faz a compensação de negociações de ações creio - mas é quem cumpre de todo modo) faça os bloqueios.** Athayde pede que todos circularizem isso nos grupos dos assessores. 02 - **CCR pagando valores dos acordos de pessoas físicas e fazendo acerto trabalhista com os que estão se desligando para fazer pagamentos. Ou seja, há 2 coisas: pagar multa e pagar uma indenização futura. Houve algo semelhante na Ode, pelo menos quanto à multa (e parece que MO recebe indenização mensal). a) Precisamos ver os ajustes e ver se há acordo de alinhamento de fatos porque isso é problema - APROVADO - Cata/Jabur pedido. Importante ver**

74. Ou seja, mesmo após a saída do ex-juiz SERGIO MORO da judicatura, o **Reclamante** jamais teve direito a um juízo justo, imparcial e independente perante a 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba, para *além* da manifesta incompetência desse órgão jurisdicional, agora reconhecida por esse Supremo Tribunal Federal (HC nº 193.726/PR).

75. A nova constrição dos bens do **Reclamante** adotada pelo Juízo da 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba na última semana após ter sido declarado *incompetente* por esse Supremo Tribunal Federal terá alguma relação com esse cenário?

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Cj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel./Fax: +55 61 3326-9905



— V —

CONCLUSÃO

76. Assim, em conclusão, é a presente para juntar o **12º. Relatório de Análise Preliminar**¹⁷, sem prejuízo do Relatório Final que será apresentado após o exame exaustivo do material disponibilizado, dando cumprimento às rr. decisões proferidas por Vossa Excelência e pela Col. 2ª. Turma.

77. Por fim, informa-se que continuam sendo realizadas as diligências no Instituto de Criminalística da Polícia Federal para a análise do material remanescente — estando pendente a análise sobre a disponibilização efetiva de todo o material que foi apreendido pela Polícia Federal na “*Operação Spoofing*”, tal como determinado nestes autos, conforme as atas que seguem anexas.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo (SP) para Brasília (DF), 22 de março de 2021.

CRISTIANO
ZANIN
MARTINS

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ZANIN
MARTINS
Dados: 2021.03.22
07:56:43 -03'00'

CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730

VALESKA TEIXEIRA MARTINS
OAB/SP 153.720

MARIA DE LOURDES LOPES
OAB/SP 77.513

**ELIAKIN TATSUO Y. P. DOS
SANTOS**
OAB/SP 386.266

¹⁷ *Doc. 2.*

São Paulo, 21 de Março de 2021.

A

Teixeira, Zanin Martins Advogados

Dr. Cristiano Zanin Martins e

Dra. Valeska Teixeira Zanin Martins

São Paulo, SP.

Prezados Senhores,

Dando continuidade as análises dos 1.297 documentos HTML, que se dividem entre trocas de mensagens individuais e trocas de mensagens em grupos (chats), e representam aproximadamente 34 Gb, apresentamos na sequência o resultado preliminar dos trabalhos desenvolvidos desde o último relatório até a presente data.

Ressaltamos ainda que, as análises em referência foram efetuadas de forma aleatória nos arquivos e em conformidade com as premissas e termos determinados por V.Sa..

Chat_158692134.html

Chat Nove Caças

5 Aug 16

- 09:09:02 Paulo aqui!
- 09:09:27 Paulo Pessoal, só algumas ideias iniciais. Vamos juntar as ideias e depois podemos dividir as tarefas. 1ª parte: Há dois pontos importantes: a menção a contribuição ao IL e a menção a acertar o financiamento no Brasil. **Sem a intervenção no financiamento, o fato é atípico, mesmo com o pagamento ao IL. Ainda, creio que será necessário identificar um servidor**

público da ativa na época para ser denunciado em conjunto. Sugiro: obter todo o material do financiamento especificamente dessas obras (BNDES, MDIC etc) - o Anselmo mandou cópia de um IC mas acho que não vai ter isso; talvez seja possível até obter online pois o BNDES levantou o sigilo de muita coisa; analisar os telegramas do Itamaraty, pois pode surgir alguma coisa de intervenção dali. Há um relatório da ASSPA/DF com as principais mensagens, e acho que o Douglas Kirchner nos mandou cópia integral desse IC; jogar o nome de todas as pessoas envolvidas no financiamento na Reversa; Com relação à contribuição da ARG ao IL, não já conseguimos identificar pelas quebras do IL? Estranhei que o Márcio não menciona se confirma o pagamento; Qual a versão da ODE sobre essa história? 2ª parte: Vou verificar a situação da SAAB Gripen junto aos EUA, mas em princípio não são emissoras de ações lá. Então para haver o interesse americano, precisaremos identificar alguma conta bancária ou transmissão de email que tenha se valido de provedor americano (o que é fácil). Não sei se eles conseguem atuar só com base no fato de uma empresa americana ter sido prejudicada na concorrência. A Zelotes tem mais material do que mencionado pelo Márcio. Por exemplo, eles têm um laudo ou algo assim comprovando que os serviços relacionados ao futebol americano não foram prestados, que o material apresentado para justificar era cópia de um material encontrado no Google etc. Aliás, quem sabe conseguimos cópia integral dessa investigação (lembrando que esse fato não foi denunciado por lá). Não fica claro se Marcondes era oficialmente representante ou lobbista da SAAB no Brasil. Temos o depoimento do próprio Marcondes? (o Márcio não cita, mas deve ser fácil encontrar na internet). Acho que estamos longe de envolver o primeiro-ministro sueco, salvo se encontrarmos uma relação mais direta dele com o Marcondes. Depois podemos olhar as agendas oficiais para ver se houve algum encontro. Antes de falar com Fred, podemos falar com Alfredo em off (ele já saiu da Zelotes). Especialidade do Athayde, já podemos acrescentar no parecer quebras de Sittel e de outros emails que o Athayde encontrar. O Márcio sequer pede quebra dos emails do Marcondes & cia.

10 Aug 16

- 14:34:06 Paulo ninguém me deu bola 😞
- 14:34:43 Jerusa Fui excluída do grupo 😞
- 14:42:43 Jerusa Athayde tava vendo isso. **Conversamos segunda. Mas não falamos sobre o recebimento. Bom ver isso mesmo.**
- 14:44:21 Jerusa **Recebimento quis dizer pagamento efetivo**
- 15:12:37 Januario Paludo Dá para pesquisar a base sittel tendo por parâmetro uma ERB?

15 Aug 16

- 18:12:02 Paulo L:\CRIME\Deltan\FT-Lava Jato_PROC\Athayde\9
- 18:12:08 Paulo Representação_Quebra
- 18:12:17 Paulo falta só mexer na parte inicial da conexão **(que tá difícil rs)**
- 18:12:29 Paulo Athayde, a parte da ODEBRECHT tem o seguinte problema... **Embaixadora tem foro**
- 18:12:31 Paulo no STF
- 18:12:36 Paulo **é essencial manter essa parte?**
- 18:12:52 Athayde **Mas ela é testemunha**
- 18:16:04 Athayde **Mas dá para alterar minimizando-a**
- 18:22:17 Paulo **Eu ia querer dizer q o 9 agiu em concurso com servidor público, p ter corrupção de brasileiro**
- 18:24:03 Jerusa a pasta L sumiu do meu computador
- 18:46:25 Paulo oxi
- 18:52:01 Paulo [355079.odt](#)

16 Aug 16

- 14:15:46 Jerusa athayde! de onde vc tirou os dados mencionados sobre o BNDES?
- 14:15:58 Jerusa a referencia que vc colocou no roda pé esta errada
- 15:00:46 Paulo a compra que o marcondes fez na autostar parece não levar a nada de interessante
- 15:00:57 Paulo **Caríssíssimo Leonel! Td bem?**
- 15:00:57 Paulo

- 15:00:57 Paulo empresa do Mauro Marcondes, aquele lobbista que paga ao Luis Cláudio, transferiu para a Autostar, a mesma concessionária Land Rover de Silvinho, PRC, Cerveró e cia...
- 15:00:57 Paulo seria possível dar uma olhada na NF, para ver se tem alguma dica? imagina se esse carro foi comprado p alguém...
- 15:00:57 Paulo Olá SP.empresa é a Scania conso?
- 15:00:57 Paulo NF só se for a de 2013 pois sem sped 2007
- 15:00:57 Paulo Sim, essa empresa Scania é ligada ao mesmo Marcondes
- 15:00:57 Paulo seria a nota de 2013 p a autostar
- 15:00:57 Paulo a outra p a bertin não faz muito sentido ser algo irregular
- 15:00:57 Paulo Sim Vou pedir no sistema notas da autostar de dez2013 Ok
- 15:00:57 Paulo obrigado!
- 15:00:57 Paulo Semana q vem te dou notícia Tomara q seja fácil achar valor igual e data próxima Pois se for parcial financiado aí dificulta mas vamos ver
- 15:00:57 Paulo Bom fds
- 15:00:57 Paulo Ok! Obrigado e bom fds,
- 15:00:57 Paulo Caro Tentamos até na contabilidade da autostar Mas nada Reconfirme por favor ou acrescente : Qual conta banco a autostar recebeu o crédito vindo da Scania ? É isto mesmo?
- 15:00:57 Paulo claro, já vejo!
- 15:00:57 Paulo Drº Paulo, na data de 27/12/2013, a AUTOSTAR recebeu o importe de R\$ 145.786,49 (oriundo da SCANIA A. CONSO - CNPJ 96.479.258/0001-91) na seguinte conta: Banco: 237 (Bradesco); Agência: XXXX Conta corrente: XXXXX
- 15:00:57 Paulo obrigado!
- 15:00:57 Paulo Ok Localizada Parte de um bmw R\$201 mil Vou tirar a NF ainda para ver destinatário q parte tem nome L MADEIRAS COMERCIAL LTDA
- 15:00:57 Paulo Só conseguimos porque baixamos a contabilidade Já foi difícil pois não contabilizaram separadamente o adiantamento na conta banco apenas na conta clientes
- 15:00:57 Paulo obrigado

- 15:00:57 Paulo vou ver de quem é essa empresa
- 15:00:57 Paulo mas em princípio não temos pista
- 15:01:54 Paulo Drº Paulo, na base da Receita Federal, localizei uma empresa denominada de L MADEIRAS COMERCIAL LTA (CNPJ 1.027.030/0001-08). A pessoa que consta como responsável é SUELI APARECIDA MATTOS VIDAL DE MOURA. Seguem os dados da referida empresa...
- 15:01:54 Paulo CNPJ: 11.027.030/0001-08 (MATRIZ) CPF RESP.: 076.357.578-06 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR N.E.: L MADEIRAS COMERCIAL LTDA - ME NOME FANTASIA: ' L ' MADEIRAS DT ABERTURA: 21/07/2009(08/2009) DT PRIM. ESTAB.: 21/07/2009 SIT.CAD.CNPJ: ATIVA DATA DA SITUACAO : 21/07/2009(08/2009) PROC. INSCR. OFICIO: OPCAO SIMPLES NACIONAL: SIM SIMEI: NAO END.: R VILA DE AROUCA 310 GALPAO7 BAIRRO : SÍTIO BARROCADA MUNICIPIO: 7107 SAO PAULO UF : SP CEP : 02285-020 TELEFONE : 11-22410364 FAX : ORGAO : 0818000 PF2 - OP. SUCESSAO PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF5 - MOVIMENTO PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF12 - HISTORICO PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ____ PAG.: 1 / 1 CNPJ: 11.027.030/0001-08 N.E.: L MADEIRAS COMERCIAL LTDA - ME CPF RESP EMPRESA: 076.357.578-06 CAPITAL SOCIAL : 10.000,00 NOME RESPONSAVEL: SUELI APARECIDA MATTOS VIDAL DE MOURA CPF/CNPJ NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO QUALIFICACAO FONTE/DATA DO EVENTO _ 035.622.565-82 ELISIANE DE OLIVEIRA SENA 49 - SOCIO-ADMINIST FONTE: QSA INCLUIDO: 21/07/2009 ULT. ALT: 19/04/2013 _ 076.357.578-06 SUELI APARECIDA MATTOS VIDAL DE MOURA 49 - SOCIO-ADMINIST FONTE: QSA INCLUIDO: 19/04/2013
- 15:10:34 Jerusa [355688.odt](#)
- 15:10:57 Jerusa ta pronta. arrumei as referencias e anexos. sobre a competencia, achei melhor não falar muito, pq quanto mais falar, piora.

- 15:11:15 Jerusa tirei a foto da embaixadora e a referencia ao cargo no texto
- 15:11:26 Jerusa paulo, dá uma olhada?
- 15:21:14 Paulo L madeiras CNPJ 11027030/0001-08 NF 67590 17/12/2013
Veículo Alienado Scania adm consórcios Cota 2099/069
- 15:21:14 Paulo Bmw 328i
- 15:21:14 Paulo Sócias parecem laranjas mas...
- 15:21:14 Paulo por que parecem laranjas?
- 15:21:14 Paulo Pouca renda e bens pessoais Pode ser sonegação mas seriam tudo para ser laranjas
- 15:21:14 Paulo A L madeiras tem ainda um porsche
- 15:21:14 Paulo Dois caminhões
- 15:52:21 Paulo tá ótimo Je. vamos assinar?
- 15:52:33 Jerusa sim
- 17:18:57 Athayde Google
- 17:19:26 Jerusa já achei
- 17:19:29 Jerusa ja protocolamos
- 17:20:28 Athayde 🙌🙌🙌

23 Aug 16

- 20:02:46 Jerusa [360646.pdf](#)
- 20:16:54 Paulo Show!
- 20:22:04 Athayde O Moro decidiu a representação. No parecer nos incluímos outros emails e contas de arquivos em nuvem. Gentileza no encaminhamento dos ofícios da JF pedir para enviarem o material também para nossos emails: [xxxxx@mpf.mp.br](#); [xxxxx@mpf.mp.br](#); [xxxxx@mpf.mp.br](#). Abs
- 20:22:16 Athayde Marcio, boa noite

12 Sep 16

- 15:50:23 Paulo Estamos maduros pra denunciar o Lula, filho, Mauro Marcondes por tráfico de infl mais lavagem nos repasses da MMC à empresa do filho. O crime antecedente é o 332 na compra dos caças. O DPF Cajado

(atua na Zelotes) disse que mais coisa caminha por aí. Enfim, aguardamos aqui?

- 15:51:30 Paulo Hebert, preciso de um tempo para te responder isso. Essa semana sai denúncia, eu estou em Brasília e tá uma confusão. Vamos conversar mais para o fim da semana ou início da próxima?
- 15:51:47 Jerusa 😬
- 15:52:03 Jerusa Quem é Hebert?
- 15:52:12 Paulo trabalha na zelotes com o fred
- 15:52:46 Jerusa Bola nas costas Fred falou sobre isso quando esteve em CWB?
- 15:53:05 Paulo não é bola nas costas Je... nós que estamos roubando o caso deles rsrs
- 15:53:44 Jerusa Hahaha
- 15:53:51 Jerusa Eu sei, estava brincando!
- 15:53:57 Paulo kkk

Chat_161826119.html

Caças Zelotes - LJ

19 Sep 16

- 16:36:04 Paulo Pessoal, conversamos aqui hoje sobre esse caso (mas ainda não com o DPF Marcio). Nossa avaliação é a seguinte: 1. O caso ainda não estaria maduro para denúncia. Não temos ainda o funcionário público para apontar corrupção. O tráfico de influência é fraco e de qq forma, sempre haverá o risco de se considerar atípico (em razão daquela discussão sobre a diferença entre lobby - qdo se recebe dinheiro para influenciar funcionário público - e tráfico de influência que envolveria enganar o pagador, vendendo influência que não existe). Ademais, se for denúncia só por lavagem, fica bem mais difícil inserir o pai. 2. Teríamos algumas frentes a apurar. Estamos recebendo os emails quebrados, e pode surgir alguma coisa daí. Além disso, podemos fazer um trabalho com a Receita para verificar se há alguma transmissão para o pessoal da Defesa. 3. O ideal, como conversamos, seria tentar uma prisão do MM por aqui, ainda que temporária. E isso podemos fazer em breve. Aliás, pergunto: quando ele foi preso em Bsb, esse caso estava na fundamentação? Houve decisão de soltura analisando esse caso? 4. A competência não é tanto problema por enquanto, pq já temos decisão do Moro dizendo que nesse momento há elementos suficientes para justificar a competência para a investigação. 5. Então nossa proposta é: vamos aguardar um pouco para denunciar, e trabalhar em conjunto para desenvolver o caso. Podemos inclusive assinar as peças em conjunto. Depois de eventual prisão, decidimos sobre o local mais adequado para a ação penal, juridicamente inclusive. O que acham?
- 16:42:36 Fred PRDF É praticamente impossível achar o agente público neste caso. E particularmente, acho que o pagamento de R\$ 2,5 mi de Mauro Marcondes a Luís Cláudio Lula da Silva é uma retribuição pela edição da MP 627, que prorrogou o incentivo fiscal das empresas Mitisubishi e CAO A por mais 5 anos. Anoto que Mauro recebeu r\$ 8,5 mi de cada uma destas empresas em 2014, ano da conversão da MP em lei.

- 16:42:56 Fred PRDF Em suma, não vejo correlação com os caças.
- 16:44:32 Fred PRDF A pena mínima do tráfico de influência e da corrupção é a mesma. Para mim o caso tem contornos de tráfico de influência.
- 16:45:37 Hebert PRDF PGR Eu parto da premissa de que a denúncia aqui pressuporia nada mais a investigar aí. Se há possibilidades...
- 16:46:22 Fred PRDF A discussão entre lobby e tráfico de influência pode ser superada. O lobby lícito exige a efetiva prestação de serviços, o que eles não provam.
- 16:46:59 Fred PRDF Você conversou com o delegado Márcio Anselmo, Hebert. O que ele disse a respeito?
- 16:47:45 Fred PRDF O Moro prende maior de 80 anos ou concede a domiciliar?
- 16:51:42 Hebert PRDF PGR Marcio esta na alemanha. Disse q nao haverá mais busca ou intercep. O contrato Embraer/Saab é de 2014, contemporâneo ao inicio dos pagamentos da saab à MM e da MM ao filho. Vejo uma fragilidade da denuncia mais pela discussao juridica do que fatica (provas).
- 17:10:10 Paulo Acho que a temporária é tranquilo.
- 17:10:24 Paulo Então vamos aguardar esses emails? E vcs então não fizeram um trabalho com a Receita nesse caso?
- 17:10:27 Paulo Posso fazer por aqui
- 17:14:24 Fred PRDF Os pagamentos da SAAB ao Mauro foram feitos no exterior. Fizemos atuação conjunta com a Receita neste caso.
- 17:15:52 Fred PRDF Acho mais promissor os irmãos Trombetta falarem como a CAOÁ fez os pagamentos ao PT no exterior. Certamente iria aparecer a empresa ligada ao Lula no Panamá que o Marcelo Ribeiro identificou.
- 17:16:26 Paulo Acho que o que eles tinham já falaram... Não vejo muito razão para estarem escondendo mais coisas
- 17:16:54 Paulo e essa empresa do Panamá, de que se trata? já ouvi falar
- 17:16:58 Fred PRDF Tenho certeza que estão escondendo, Paulo.

- 17:17:38 Fred PRDF É uma offshore identificado pelo Marcelo Ribeiro de Oliveira.
- 17:18:05 Fred PRDF Moro tem que revogar a delação dos Trombetta
- 17:18:34 Paulo rsrs mas é difícil, acho que não temos fatos concretos tirando a questão da multa - que não lembro agora como ficou
- 17:38:31 Hebert PRDF PGR Precisamos definir uma agenda nossa pra esse caso. Sentar, ver o que falta. Definir quem fará o quê. Essas conexoes do exterior sao muito importantes.
- 17:41:13 Paulo caras conexões do exterior, se houver fonte boa, podemos ajudar muito
- 17:41:24 Paulo tem alguma coisa que o Marcelo falou comigo tempos atrás, mas ele não está mais no caso, não é?
- 17:41:27 Paulo vcs têm isso aí?
- 17:48:29 Paulo seria a Folsom?
- 17:49:21 Fred PRDF Marcelo saiu da Zelotes. É a Folsom,
- 17:50:04 Fred PRDF Não temos perna para cooperação jurídica no exterior, é a conclusão a que cheguei.
- 17:52:33 Paulo cara... vcs precisam resgatar isso!!!
- 17:53:54 Fred PRDF O Panamá não colabora, Paulo, não adianta. Já larguei de mão.
- 17:54:26 Fred PRDF O único jeito seria acessar as planilhas da caoa
- 17:55:22 Fred PRDF Só que a Caoa nunca interessou à LJ.....
- 17:56:28 Fred PRDF Robinho me disse que tinha todos os elementos para revogar o acordo com os Trombetta. Mas moro ainda não está convencido....
- 17:56:45 Paulo Fred, vc chegou a ver o material q os trombeta se propuseram a apresentar sobre CAO A?
- 17:56:55 Paulo agora não sei se eles apresentaram oficialmente
- 19:14:29 Hebert PRDF PGR Vamos falar com o Marcelo
- 19:24:46 Hebert PRDF PGR Mandei msg pra ele
- 19:31:51 Hebert PRDF PGR Paulo, pode add o Marcelo ao grupo? Ele falou ok.
- 19:31:54 Hebert PRDF PGR +XX XX XXXXXXXXXX

- 19:38:37 Hebert PRDF PGR Marcelo, está na área?
 - 19:46:40 Marcelo Na área
 - 19:50:12 Paulo Cara, precisamos da fonte. Podemos dar garantias a ele
 - 19:50:33 Marcelo O material que tenho é aquele da Folsom, nao confirmado. Tento falar com o intermediário da fonte novamente, mas, para além da resistencia, nao sei se possui mais coisas. Vou checar tbm com o se a minha cooperacao passiva saiu, para poder pedir ao promotor sueco para dividir eventual achado
 - 19:51:28 Marcelo Vou fazer uma pressao nessa semana. Estou em Floripa, volto amanha de noite e corro atrás disso
 - 19:52:02 Paulo Veja se ele aceitaria que nos entrassemos em contato, diretamente, com todas as garantias
 - 19:52:30 Paulo Valeu Marcelo!
 - 19:52:48 Marcelo 👍👍
 - 20:14:47 Fred PRDF Se propuseram quando, Paulo? Antes da delação ou agora? O problema, como diz Robinho, é que são colaboradores hostis.....rs
- 20 Sep 16**
- 11:09:19 Hebert PRDF PGR Paulo, tudo bem? Estou fazendo o levantamento aqui de um dos teus questionamentos: "Aliás, pergunto: quando ele foi preso em Bsb, esse caso estava na fundamentação? Houve decisão de soltura analisando esse caso? Assim que eu tiver a resposta passo aqui.
 - 11:10:29 Hebert PRDF PGR Outra coisa: vc mencionou uma das frentes: trabalho com a Receita. Vcs já estão fazendo? Seria feito aí ou aqui?
 - 11:27:36 Paulo eu queria saber se vcs fizeram (verificar eventuais transações entre empresas do Marcondes e pessoal da Defesa)
 - 11:27:55 Paulo ontem já falei com a inteligência daqui, mas ainda temos q acertar. se vcs não fizeram, pode deixar q o pessoal daqui olha bem
 - 13:18:49 Paulo fred, dps vou ver essa questão p vc

- 13:28:18 Fred PRDF A princípio, não há nenhum pagamento feito pela Marcondes que se relacione a alguém da defesa. Temos a quebra da Marcondes até 2015.
 - 14:05:01 Hebert PRDF PGR Paulo, os fundamentos da prisão de MM nao envolveram a questao do caça/repassse de \$ ao filho do Lula.
 - 14:11:28 Paulo Ótimo!
 - 14:12:57 Hebert PRDF PGR Cara, mandem ver aí. Precisamos fazer as coisas acontecerem neste caso. Se eu puder fazer algo daqui, é só falar.
 - 17:54:47 Hebert PRDF PGR Paulo, me passa teu e-mail por favor.
 - 17:58:25 Hebert PRDF PGR
 - 17:58:28 Hebert PRDF PGR
 - 17:58:47 Hebert PRDF PGR
 - 18:03:21 Jerusa xxxxx@mpf.mp.br e pode enviar para mim tb, Hebert: xxxxx@mpf.mp.br
 - 18:05:10 Hebert PRDF PGR Enviado aos dois.
 - 18:05:38 Jerusa obrigada!
 - 18:24:45 Fred PRDF Esse jornalista aí é anônimo?
 - 20:05:11 Hebert PRDF PGR Dione sabe quem é.
- 23 Sep 16**
- 15:44:05 Hebert PRDF PGR Pessoal, acabei de passar aos emails de Jerusa e Paulo a minuta de denúncia feita por mim e Fred sobre os caças. Tangenciamos a divergência do art. 332. É só uma minuta para debatermos, melhorarmos, repudiarmos... Enfim.
- 26 Sep 16**
- 11:29:02 Marcelo Prezados, conforme prometido, fui à RFB (6a.) aqui em Goiânia e conversei com o auditor que é amigo do contador que analisou a minuta de compra e venda da empresa (não efetivada), apresentada pelo dono dessa empresa, que afirmou ter negociado com LILS diretamente. Ele está em um evento externo essa semana, mas se comprometeu a refazer o

caminho de forma a ver se passam a falar conosco, quebrando os hearsay e dando mais dados que podem ser úteis às investigações.

- 12:53:23 Hebert PRDF PGR Maravilha, Marcelo! 🙌🙌

27 Sep 16

- 08:27:36 Paulo Fred, chegou aqui o ofício de compartilhamento, mas não seria melhor aguardar um pouco, como combinamos, p ver se conseguimos avançar por aqui, antes de resolver se já sai a denúncia aí? Receio que se apresentarmos esse pedido ao Moro agora, vamos colocá-lo numa saída justa...
- 18:42:43 Fred PRDF Não seria melhor não, Paulo Galvão. Por vários motivos, que posso declinar pelo telefone. Contamos com a colaboração de você. Já conversamos com o Delegado Marcio Anselmo e não razão para saída justa.
- 18:57:48 Hebert PRDF PGR Paulo, se nao for sair mais nada "proativo" (busca, interceptação) por aí, já está na hora da denúncia. Se for análise de quebras/buscas já feitas, dá pra fazer no curso do processo.

28 Sep 16

- 12:12:51 Fred PRDF Fizeram o pedido de compartilhamento, Paulo? Precisamos saber pois temos premente necessidade disso.
- 12:57:55 Paulo Caros, creio que entendi errado a nossa conversa da semana passada. Eu tinha entendido que íamos aguardar a quebra para fundamentar uma possível BA com temporária por Curitiba, e paralelamente íamos falar com a receita (o que já fizemos). Entendi errado? O que mudou?
- 12:58:35 Paulo Colocar esse pedido agora implica talvez reconhecer que não há competência e abrir mão. Não é o que tinha entendido.
- 12:58:55 Paulo Se for assim, não temos como decidir agora. Temos que levar a questão aos demais colegas
- 13:08:17 Fred PRDF Entendeu errado mesmo. Desde o início estranhamos que o assunto tenha sido levado a Curitiba. Depois da nossa conversa, ficou claro (pelo menos para mim e Hebert) que não havia outra diligência a ser feita.

- 13:09:08 Fred PRDF **Podemos pedir o compartilhamento ao Moro, se vocês preferirem.**
- 13:11:05 Fred PRDF BA já foi feita. E temporária não surtiria efeito algum. E já conversamos o que tinha que ser conversado com a Receita.
- **13:12:09 Fred PRDF É só ler a última versão da denúncia, Paulo. Compreendemos que você não tenha tido tempo para ler.**
- 14:10:19 Paulo Blz Fred. Devo ter entendido inteiramente errado então.
- 14:10:32 Paulo De qq forma, como disse, vou levar a questão aos colegas e retorno
- 14:23:20 Fred PRDF Se puder ser rápido, agradeço.

3 Oct 16

- 11:39:10 Paulo fala pessoal
- 11:39:26 Paulo Fred safado, estão vc e Hebert por aí agora?
- 11:39:33 Paulo podemos falar no viva voz?
- 11:45:03 Hebert PRDF PGR Presente
- 11:45:19 Hebert PRDF PGR Por aqui?
- 11:46:17 Paulo em curitiba
- 11:46:30 Paulo se tiver junto com o fred liga aqui no (41) **XXXXXXX**
- 11:46:31 Hebert PRDF PGR [391234.ogg](https://www.youtube.com/watch?v=391234)
- 11:47:00 Paulo melhor no telefone!
- 12:13:21 Fred PRDF Hebert, dê uma ligadinha para o fanfarrão PG....
- 12:16:44 Hebert PRDF PGR Rsrs. Liguei. Nos falaremos 15h.
- 14:34:14 Hebert PRDF PGR Paulo, estamos a postos Fred e eu aqui. Quando der ok, te ligamos.
- 14:42:36 Paulo Pode ligar!

5 Oct 16

- 15:51:49 Jerusa Fredi e Hebert! tudo bem? Tem um número de PIC ou IPL na investigação de vcs aí?
- **15:59:13 Hebert PRDF PGR Oi, Jerusa. As peças de informacao sao cópias de partes do ipl 1424/2015 e do ipl 1621/2015. Nao temos ainda um ipl/pic específico para o caso, até mesmo por questao de sigilo.**
- 16:00:04 Jerusa ok ... só para mencionar aqui no pedido

- 16:02:11 Jerusa YEP
- 16:03:49 Fred PRDF Jerusa, por favor Fred sem a letra "i"....Fred
- 16:04:02 Paulo kkk
- 16:04:03 Jerusa hehehe sorry
- 16:04:10 Paulo Fredi e Ivan Marques, dupla dinâmica da PRDF
- 16:06:30 Hebert PRDF PGR Valeu, Freddy.
- 16:07:24 Jerusa 🙈

7 Oct 16

- 10:39:35 Paulo Pessoal, nao tem a ver com o que estão discutindo, mas na Custo Brasil fiquei com uma duvida teorica que seria a seguinte: o cara que realmente tem influencia sobre funcionario publico e pede dinheiro para se valer desta influencia pratica o delito de trafico de influencia? A questao eh interessante pq o tipo penal fala em "a pretexto de influenciar", de sorte que pode parecer que o tipo penal somente se caracteriza no caso de venda de fumaça. Ate cheguei a conversar isso com o Robinho na epoca.
- 10:39:35 Paulo Ai vi que a 5ccr tem nota tecnica sobre isso.
- 10:39:35 Paulo Há a nota técnica nº 01/2016 da 5º CCR, de 10/01/2016 (e aprovada em 16/03/2016), que trata da consulta hermenêutica aos delitos de tráfico de influencia nacional e transnacional, previstos nos artigos 332 e 337-C, respectivamente, visando dar atuação uniforme. Nele se fixa o conceito da expressão “a pretexto de”, assim como a diferença entre “influência real e influência simulada”, assim como a subsidiariedade do tipo penal de tráfico de influência em relação a outros delitos de menor gravidade. O objeto de questionamento são situações em que agente cobra valores para realmente influenciar um agente público a fazer ou deixar de fazer algo, sem que este tenha recebido valores. Seria a atuação dos lobistas. Nesta nota técnica a 5ª CCR analisa o dever estatal de enfrentar a corrupção lato sensu – como uma ameaça ao Estado de Direito, pois afeta confiança dos cidadãos no correto exercício da função pública, a representação popular e os direitos fundamentais, indicando se tratar de um dever baseado na Constituição e nas Convenções Internacionais a sua

persecução pelo Estado -, assim como a definição internacional de tráfico de influência. As normativas internacionais buscam coibir não apenas a punição dos agentes públicos que recebem vantagens indevidas, mas também “a coibir o pagamento de vantagens diretas ou indiretas a terceiros que possam gozar de influência perante estes funcionários”. Nesta linha, dentre outros, o art. 18 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, ao tratar da necessidade de punição do “tráfico de influência” faz referência ao agente que usa de sua influência real ou suposta para obter algum benefício. Esta base normativa internacional deve ser utilizada como guia na interpretação dos dispositivos internos. Assim, conclui a 5CCR que a conduta daquele que solicita, exige, cobra ou obtém promessa ou vantagem “a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público, no exercício da função”, inclui tanto a conduta do agente que “vende fumaça” (não tem realmente influência) quanto aquele que realmente possui influência sobre agente público. “Havendo ou não poder de influência, ocorre o crime quando um dos verbos do tipo penal se realiza em troca do exercício do poder (real, aparente ou mesmo irreal) de influência (...). Não restam dúvidas de que o delito de tráfico de influência está configurado na hipótese de existir, de fato, o poder real de influência alardeado pelo sujeito ativo do delito” e, desde que não se trate de conduta mais gravosa (corrupção). A conduta não exige que efetivamente tenha influenciado o agente público, sendo conduta formal, consumando-se quando o particular “toma conhecimento da solicitação, exigência ou cobrança”. Trata-se de crime subsidiário ao delito de corrupção, sendo absorvido por este. A conduta de tráfico de influência inclusive pode ser praticada por funcionário público, desde que não o faça em razão de seu cargo (mas sim por amizade, por exemplo) e não esteja em conluio com o funcionário público destinatário da influência. http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/orientacoes/docs_notas-tecnicas/Nota%20Tecnica%2001_2016.pdf

- 10:39:38 Paulo vcs conhecem isso?
- 10:53:23 Hebert PRDF PGR Paulo, eu li a nota e pesquisei muito o crime do 332. A nota é vanguardista, correta e traz a justa e evoluída interpretação.

Porém, não é o que prevalece na jurisprudência. A nota cita a doutrina de Nucci, mas na verdade Nucci não diz exatamente o que a nota atribui a ele. CR Bitencourt é quem mais se aproxima da nota, com a expressa ressalva de que é voz isolada. O julgamento da APn 510 (Órgão Especial) do STJ, publicado em 2014, diverge da nota. A leitura de cada voto, à exceção de Eliana Calmon, exige o "estelionato", a "vítima" que caiu no canto da sereia da influência jactada. É f., mas prevalece isso. Por isso a linha da denúncia foi a de que a SAAB (empresa dos caças) contratou Mauro porque levada a crer que L tinha influência sobre a decisão de Dilma sobre os caças.

- 11:02:48 Hebert PRDF PGR Lula teve conhecimento que Mauro ganhava \$ da Saab prometendo que L influenciaria D e fortaleceu isso, participando dos contatos com a Saab q Mauro intermediou. E L ajustou com Mauro repasses de M para a empresa do filho de L, lavados por meio de contratos fictícios de consultoria. Dois milhões e meio de repasses. Era grana da Saab q M recebeu e repassou.
- 11:09:30 Paulo valeu Hebert, só p ver se vcs conheciam
- 12:59:13 Fred PRDF E o Moro, já despachou o pedido, Gerusa (uma pequena vingança, sem má-fé)?
- 12:59:46 Jerusa 😏
- 13:00:17 Jerusa Ainda não. Mas ligamos lá na vara e PG já conversou com ele.
- 13:06:11 Fred PRDF 😊

17 Oct 16

- 19:07:30 Fred PRDF Alguma novidade, república de Curitiba?
- 19:25:18 Jerusa oi Fred! ainda não. amanhã vamos reforçar o pedido com o juiz.
- 19:32:07 Fred PRDF Ok, ge! Obrigado

18 Oct 16

- 13:58:17 Jerusa GOOD NEWS!
- 13:58:25 Jerusa Moro deferiu o compartilhamento!
- 13:59:02 Hebert PRDF PGR 🙌🙌🙌🙌

- 13:59:11 Hebert PRDF PGR Thanks!
- 14:00:45 Jerusa [402029.pdf](#)
- 14:01:35 Jerusa vou enviar para vcs por aqui o laudo que se refere ao relacionamento entre LULA e MARCONDES
- 14:05:14 Hebert PRDF PGR Obrigado, Jerusa.
- 14:11:19 Jerusa depois mando por oficio, ok?
- 14:16:38 Jerusa [402043.pdf](#)
- 20:18:41 Paulo Conversamos com CID. Ele vai passar uns termos para a gente pesquisar
- 20:19:30 Paulo Na linha da MP - Palocci - Mantega
- 20:41:46 Hebert PRDF PGR Tá ficando redondo esse negócio...
- 22:55:58 Fred PRDF Cid é gente boa!

27 Oct 16

- 16:27:21 Paulo Mitsubishi tá condenada né? Vcs ainda têm investigação aberta?
- 16:27:34 Paulo Eduardo Souza Ramos
- 17:29:20 Hebert PRDF PGR Ele foi absolvido no primeiro processo, mas vem mais coisa aí pra ele. Tem investigação aberta.

10 Nov 16

- 11:50:14 Hebert PRDF PGR Pessoal, já tiveram acesso ao Relatório de Análise 21/2016, COGER/Min Fazenda? É sobre os repasses ao filho do Lula, caças e MP que prorrogou incentivos fiscais? Se o Cunha, Palocci e o Branislavi colaborarem...
- 11:51:11 Jerusa Acho que nao tivemos

29 Nov 16

- 19:56:52 Fred PRDF Quando você vem à Brasília, Jerusa?
- 20:10:47 Paulo Jerusa está namorando, Fred
- 20:11:14 Fred PRDF Estou interessado no Branislav Kontic, PG
- 20:11:39 Paulo soube que ele é casado
- 20:11:44 Fred PRDF Vocês não tiram nada do sujeito...pqp
- 20:12:02 Paulo kkk

- 20:14:22 Fred PRDF Não sabia que vocês tinham voltado a namorar, Paulo.
Desculpas
- 21:05:26 Jerusa Hahaha
- 21:27:49 Paulo kkk.. Jerusa agora só quer artista
- 21:34:10 Fred PRDF Não sou ciumento, Je. Paulo é quem sabe...
- 22:08:52 Jerusa Hahahaha

9 Dec 16

- 16:13:06 Hebert PRDF PGR **Denúncia contra protocolada e sigilo levantado.**
Valeu pela cooperação de vocês. Ajudou bem o compartilhamento.
- 16:13:32 Athayde parabens pessoa
- 16:13:38 Jerusa opa! parabéns pessoal!!!
- 16:13:39 Athayde muito bom
- 16:13:49 Jerusa manda a denúncia pra gente ver, Hebert!
- 16:14:15 Paulo show!
- 16:15:49 Hebert PRDF PGR Sim. Peraí. Não sei como faço pra botar aqui.
- 16:18:43 Fred PRDF Hebert, deixa pra mandar a denúncia amanhã
- 16:20:35 Jerusa poxa, Fred, manda logo que quero dar o furo pra Folha!
- 16:21:32 Hebert PRDF PGR Patrão mandou tá mandado.
- 16:23:36 Fred PRDF Amanhã, Ge.....
- 16:39:07 Jerusa <http://veja.abril.com.br/brasil/urgente-procuradoria-denuncia-lula-de-novo/>

16 Dec 16

- 23:56:33 Hebert PRDF PGR <http://istoe.com.br/justica-aceita-denuncia-contra-lula-e-filho-na-zelotes/>

17 Dec 16

- 08:43:57 Athayde 🙌🙌🙌🙌🙌🙌🙌🙌

8 Feb 17

- 17:12:55 Fred PRDF Prezados, peço ajuda
- 17:13:19 Fred PRDF Existe algum termo de compromisso pré-delacao?
- 17:13:48 Fred PRDF Tenho um réu interessado, mas a negociação será longa ainda

- 17:14:08 Fred PRDF Quería formalizar o início da conversa
- 17:41:53 Jerusa Já fizemos termo de confidencialidade algumas vezes Mas pré-delação, desconheço
- 17:43:52 Fred PRDF Obrigado, Jerusa. Por acaso você teria este "termo de confidencialidade" aí à mão?
- 17:44:58 Jerusa Estou em viagem hoje, Fred. Posso te enviar amanhã? Mas já adianto que é bem simples.
- 17:57:32 Fred PRDF Pode sim. Muito obrigado, Jerusa

14 Feb 17

- 17:32:34 Hebert PRDF PGR Pessoal, como vcs fazem com documentos estrangeiros (inglês) trazidos aos autos e citados na denúncia só com a tradução da PF? Os advogados do Lula estão querendo tradução juramentada de tudo.
- 17:50:46 Fred PRDF Juramentada não precisa, Hebert. Mas acho que vamos ter que pedir pra traduzir documentos importantes.
- 18:01:20 Paulo não sei se tivemos esse problema aqui. juramentada certamente não fizemos
- 18:01:28 Paulo são docs que vieram por cooperação? ou apreendidos?
- 18:10:50 Hebert PRDF PGR Apreendidos

15 Mar 17

- 10:21:44 Deltan Em cooperações internacionais, fazemos tradução via SCI do que é mais importante.
- 12:08:02 Fred PRDF Obrigado, Deltan.
- 12:12:22 Hebert PRDF PGR A SCI está fazendo a tradução. O juiz aceitará, mas os advogados vão protelar e não apresentar resposta escrita se não for tradução juramentada. Enfim, ainda vai render. Vamos pedir pra mandar pra DPU.

15 Apr 17

- 12:59:47 Hebert PRDF PGR Pessoal, sem perguntar a vocês se está rolando ou não negociação com Pallocci, há perguntas importantes da Zelotes que ele poderia responder pra nós aqui. Abraço e boa Páscoa.

12 May 17

- 18:39:43 Fred PRDF <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/05/1883537-palocci-decide-fazer-delacao-e-afasta-advogado-contrario-ao-acordo.shtml>
- 18:43:54 Paulo fala Fred
- 18:45:05 Paulo espero que agilizem pq até agora só boatos
- 19:18:40 Fred PRDF Pois é, eu sei. Esse cara tá só blefando por enquanto. Verme. Apenas na hipótese remota de avançar, eu e Hebert estamos na área, à disposição de vocês.

- 19:22:13 Paulo Blz!

19 May 17

- 14:56:17 Hebert PRDF PGR Processo do Lula (Saab, MP 627): audiência de inquirição das testemunhas marcada para 22/06.
- 14:56:46 Hebert PRDF PGR [540550.pdf](#)
- 17:34:31 Paulo precisam de alguma coisa, Hebert? mandem ver!

26 May 17

- 09:22:41 Hebert PRDF PGR Oi, Paulo. Tranquilo, por enquanto... rs. Se vcs efetivamente forem recorrer da absolvição da Claudia Cruz, gostaria de ler as razões recursais. Será um grande aprendizado, c certeza.

3 Jun 17

- 22:18:50 Hebert PRDF PGR Pessoal, se esse trabalho estiver com vocês, lembrem-se da família Spíndola da Zelotes.
- 22:18:56 Hebert PRDF PGR http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2017/06/03/internas_polbraeco,599882/delacao-de-palocci-ja-tem-12-anexos-e-apresenta-municao-contralula.shtml

8 Jun 17

- 10:37:36 Hebert PRDF PGR Pessoal, **elaborei algumas perguntas para eventual delação de Palocci e Guido Mantega** (se esta tb se tornar fato). Posso passar pra algum e-mail de vcs?
- 11:27:03 Deltan Opa claro, Herbert. **Pode enviar por aqui ou enviar pro meu e-mail que compartilho aqui com Roberson, Julio, Laura, Isabel e Welter, assim como com outros procuradores que atuem em eventual acordo. Se preferir, pode enviar pra todos tb.**

- 11:35:46 Hebert PRDF PGR Ótimo. Valeu! Vou ultimar aqui, bater um papo com Cid (Receita) e Fred e mandarei.

12 Jul 17

- 13:06:29 Hebert PRDF PGR Pessoal, se Palocci puder falar algo sobre a "coincidência" de endereço de trabalho dele e das empresas de Luleco, será útil a nós na ação de tráfico de influência nos caças e MP 627. Isso foi ventilado na notícia abaixo.
- 13:06:36 Hebert PRDF PGR <https://www.google.com.br/amp/www.oantagonista.com/posts/as-notas-fiscais-de-palocci-falam/amp>
- 13:20:42 Paulo Boa Hebert
- 15:01:50 Hebert PRDF PGR Parabéns a vocês pela sentença!!!

20 Oct 17

- 17:01:19 Hebert PRDF PGR Pessoal, tudo bem? Estamos caminhando para o fim da nossa ação contra LULA, filho LUÍS CLÁUDIO e dois lobistas (tráfico de influência mais lavagem na compra dos caças e MP 627/2013, que prorrogou benefícios fiscais). Os interrogatórios começarão dia 30/10. O de LULA será 01/11. Soube que LÚCIO FUNARO disse em colaboração que houve corrupção de EDUARDO CUNHA na fase legislativa da conversão dessa MP 627, e que, nas palavras dele, serviu para beneficiar a montadora CAO A. Os lobistas que "contrataram" LULA eram contratados justamente da CAO A e MMC. E mais: FUNARO disse que PALOCCI levou grana nessa também. Pretendemos usar esse trecho da colaboração para as alegações finais. Porém, também para as alegações finais, seria bom se tivéssemos um depoimento extrajudicial de PALOCCI confirmando que CAO A repassou grana ao filho de LULA para que DILMA sancionasse a MP. Seria difícil um depoimento dele com essa agenda?
- 17:03:36 Paulo Seguinte, não existe acordo firmado mas ele tomou a decisão de falar espontaneamente, sem que nós tenhamos pedido isso.
- 17:03:55 Paulo Recomendamos não pedir, mas nada impede que ele seja arrolado e que venha a falar, por decisão da defesa

- 17:04:27 Paulo Mas entendo que um depoimento extrajudicial não teria valor de prova, salvo para vcs arrolarem ele como testemunha adicional no 402
- 17:05:24 Paulo Não há tb nenhum óbice a que seja feito um depoimento extrajudicial de Palocci, mas sem nenhuma garantia ou contrapartida de acordo!
- 17:06:16 Paulo O acordo ainda está em discussão, mas com certeza ainda demora de resolver
- 17:06:32 Hebert PRDF PGR Entendi. Digamos que esse depoimento não seria essencial. Seria um plus. Pedimos para ouvi-lo no art. 402 daria munção para a defesa alargar também. Não compensa.
- 17:06:55 Hebert PRDF PGR Mas beleza. Nós o arrolamos na segunda denúncia. Até lá vocês já deverão ter fechado com ele.
- 17:06:57 Hebert PRDF PGR Obrigado.
- 17:06:58 Paulo olha se fosse aqui o Moro não aceitaria juntada de depoimento extrajudicial sem que fosse arrolado como testemunha
- 17:07:32 Paulo o que podemos fazer é tb verificar o que ele teria a falar
- 17:07:37 Paulo em off, para inteligência
- 17:07:58 Hebert PRDF PGR Opa! Ajuda sim.
- 17:08:51 Hebert PRDF PGR Seria ele dizer se sabe algo sobre dinheiro da CAO A e da MMC para LULECO na conversão dessa MP 627.
- 22:13:27 Fred PRDF Acho que o 402 compensa. Não precisamos ter pressa para concluir essa ação penal. Se um "off" der positivo, interessante arrolá-los, embora não seja imprescindível. O nosso caso não é fático, é jurídico, vai depender de como o Juiz interpreta o alcance do tipo penal. O Zanin sempre pede diligências e Valisney não julga esse treco antes de meados do ano que vem.
- 22:14:08 Fred PRDF Valisney não é técnico, ele aceita tudo no 402, com uma boa conversa antes.
- 22:31:52 Hebert PRDF PGR Verdade.
- 22:47:01 Paulo Pode deixar

24 Oct 17

- 19:12:43 Paulo Hebert, embora ele diga que o contrato de consultoria dele (Projeto) com a CAO A tenha sido absolutamente regular e um dos que ele mais trabalhou, ele relata ter conhecimento sobre esse benefício concedido pelo governo L á CAO A nas montadoras (MP 471)
- 19:13:06 Paulo sugiro vc conversar aí com Alfredo, pois ele já tem o material tb
- 19:14:00 Fred PRDF Um relatório de merda fazendo a análise da conjuntura econômica? Qualquer estagiário faria o relatório por 5 contos....

Chat_218118639.html**27 Jul 17**

- 14:01:06 Jerusa 27/07/17 12:24:22: Xxxx Xxxx: Dra. Jerusa, boa tarde. Apesar de não ter sido solicitada complementação do relato entregue por Elmar Varjao, considerando que na entrevista ele trouxe alguns detalhes novos, gostaria de entregar a senhora o relato com estes complementos. Poderia me receber por alguns minutos ou prefere que eu encaminhe por telegram? Também preciso lhe entregar o relato de Bruno Brasil. Obrigada, um abraço, **Xxxxx XXXXXXXX**.
- 14:01:23 Jerusa Vejam essa novidade
- 14:24:05 Welter Prr Acho que recebemos. Mas se for papo mole e não vier judiciário, vai de volta.
- 14:24:30 Welter Prr Ele teve pelo menos duas oportunidades e não aproveitou
- 14:25:23 Jerusa Vou receber os material que ela entregar e falar que vamos analisar. Ela está vindo trazer aqui na PRR3. Estou aqui com Isabel
- 14:30:16 Welter Prr Pondera que ele teve duas oportunidades para vir e não quis antes. que vamos analisar se ele fica, ou não. **Espia se estão os ministros do stj**, ou se ele continua com o papo mole
- 14:31:20 Jerusa Hehehe

-----x-----

5 Oct 17

- 19:34:18 Jerusa Foram firmados (e submetidos à homologação) 8 acordos com executivos que integravam o setor de controladoria (propina) da OAS, Todos são representados pelo mesmo advogado e, dos oito, um já tem condenação no TRF4 (em regime semi-aberto), um foi absolvido no TRF4 e os outros seis não foram investigados e/ou processados: ADRIANO QUADROS ALEXANDRE PORTELA BARBOSA JOSE MARIA LINHARES NETO JOSE RICARDO BREGHIROLI (condenado no TRF4) MARCELO THADEU MATEUS COUTINHO (absolvido no TRF4) RAMILTON

MACHADO ROBERTO CUNHA O diferencial foi que eles entregaram todas as planilhas de geração de caixa dois e pagamentos de propina da empresa entre os anos de 2010 e 2014 (um dos colaboradores guardou em pen drive os documentos, embora tivesse havido ordem dos diretores da OAS para que todo material fosse destruído). Este material já está nas SPEA.

-----x-----

22 Nov 18

- 17:07:00 Welter Prr Reunião de hoje: Proposta de pena (fechada com a defesa) 2,5 prisional fechado (com detração de 1,7 anos, sem remissão - a conferir o prazo) 2,5 domiciliar (com detração da tornozeleira, 90 dias) 2,5 semiaberto domiciliar, com PSC 2,5 aberto Parte pecuniária: proposta da defesa 8 MM ou 30% dos rendimentos, o que for maior - vamos conferir esses dados, tendendo a fechar perto de 10 MM
- 17:07:32 Jerusa do Agenor, né?
- 17:07:43 Welter Prr Isso pode ser. Mas a PGR está sabendo e foram eles que ampliaram o prazo da OAS. Era para ser essa semana
- 17:07:49 Welter Prr sim
- 17:08:13 Jerusa bom, se foram avisados, o risco fica por conta deles
- 17:08:45 Welter Prr Possivelmente vamos fazer outra reunião dia 6/12, a depender do andamento do acordo do Leo e da entrega dos docs pela OAS. Estamos achando que vai acabar ficando para a semana seguinte
- 17:08:54 Athayde Definimos também já que estamos na black week que vamos reduzir de ofício para 2 (dois) anos. - dar uma balizada entre MO e o pessoal da Galvão Engenharia que mandavam na empresa e fomos bem mais lenientes
- 17:09:08 Welter Prr foram avisados várias vezes
- 17:09:27 Welter Prr isso.
- 17:10:29 Jerusa maravilha!

.....

23 Nov 18

- 12:32:14 Athayde **Black Friday**: JE hj fizemos reuniao para LP e fomos lembrados que fechamos a saida dele para ABRIL. Eu e Welter pensamos e dar a saida pro AGENOR um dia antes (vai diminuir bem a pena, mas ele ficar la pos LEO acho meio complicado) O q acha?

-----X-----

7 Feb 19

- 17:35:43 Jerusa mas discutir as clausulas do acordo, so depois de agenor explicar as assinaturas nos documentos autorizando os pagamentos
- 17:44:38 Isabel Grobba Aí, sim!!!

-----X-----

1 Mar 19

- 00:14:56 Isabel Grobba <https://www.oantagonista.com/brasil/ex-executivo-acusa-oas-de-pagar-delatores-em-troca-de-depoimentos-favoraveis/>
- 00:15:13 Isabel Grobba Como é isso????

2 Mar 19

- 08:55:34 Orlando SP Estão me perguntando no outro grupo sobre isso aí acima. Alguém tem alguma notícia? Apuração?
- 09:06:01 Jerusa Parece que foi um blefe na JT para conseguir \$\$ da empresa. Já tínhamos ouvido os colaboradores sobre o recebimento de valores da OAS e a versão apresentada por todos eles, inclusive Adriano, foi outra. Isabel conversou com Alfredo ontem, que estava vendo o que fazer (pelo que entendi, ia solicitar cópia da ação trabalhista).
- 09:07:18 Jerusa Minha impressão de ontem, embora ninguém tenha sido explícito. Num primeiro momento, Cesar Mata Pires procurou as famílias dos presos para ter o controle dos caras. Evitar qualquer ato de desespero, inclusive colaboração. Oferecer apoio e dinheiro. Depois, a OAS precisava que os integrantes da controladoria participassem da colaboração global definida pela empresa. Sem eles, a colaboração ficaria capenga. Os caras estavam fora da empresa - o controle era menor - e cada um recebeu um

piso de 6 milhões pra amarrar isso. Em algum momento, o grupo se desgarrou, trouxe os 3 que faltavam (e não receberam a tal indenização), e fecharam o próprio acordo. Com isso, houve um natural desinteresse da empresa, que se afastou do grupo. Mateus, que parece ser o mais graduado, relatou ter ouvido que executivos também receberam a tal indenização, como o próprio Leo Pinheiro.

- 09:07:18 Jerusa Concorde Acho que num momento inicial o pagamento pode ter tido também o objetivo de controlar o grupo, o que depois não foi mais possível
- 09:07:18 Jerusa Li os depoimentos e é por aí.
- 09:08:26 Jerusa Mensagens 📁 da época em que ouvimos os colaboradores sobre o recebimento dos valores
- 09:12:33 Jerusa Mas a resposta depende de quem “estão perguntando” 😞
- 11:33:06 Isabel Grobba Adriano estava já fora da OAS ao que compreendi ontem conversando com o advogado Caio que assiste os 8 delatores, quando houve a proposta do pagamento e não recebeu e ficou louco vida entrando com a tal trabalhista.
- 11:34:24 Isabel Grobba Sobre o que o advogado Caio disse(que veio ao meu gabinete entregar documentos completos do caso PETROS):
- 11:36:25 Isabel Grobba Dr. Caio disse que quando ele foi à pgr com os colaboradores para os novos depoimentos sobre esses pagamentos por eles recebidos da OAS sabia da ação trabalhista de Adriano Quadros, mas não do teor das alegações que o advogado de Adriano articulava lá. Disse que só soube posteriormente à ida à PGR quando foi acompanhar Matheus Coutinho e Cunha na audiência para a qual eles foram intimados na trabalhista, onde somente Matheus prestou depoimento, pois a Juíza dispensou Cunha.
- 11:37:18 Isabel Grobba O dr Caio teferiu que o que Adriano e os demais colaboradores disseram na Pgr é totalmente diferente do que o advogado de Adriano disse na trabalhista

- 11:38:06 Isabel Grobba Quinta-feira tenho a Audiência di caso PETROS e suponho que os advogados vão explorar isso.
- 11:42:00 Isabel Grobba Ontem o JN deu matéria muito fraca sobre tudo isso: primeiro falou do caso PETROS deflagrado em novembro como se fosse uma novidade e depois abordou essa ação trabalhista de Adriano sem correlacionar Adriano como colaborador do caso da PETROS...
- 11:43:13 Isabel Grobba Meno male

-----X-----

1 Apr 19

- 12:34:44 Athayde Ucrâniano:: rs Boa tarde!!! Pensei sobre aquele assunto e acredito que é viável a homologação. Penso apenas que precisam ver bem as condições, inclusive penas/benefícios, para não abrimos uma alternativa a incentivar a esse pessoal apostar no processo e ao final tentar na execução um acordo. Outra questão, prefiro eu fazer a audiência e homologar para não deixar essa novidade para a Dra Carolina que já está sobrecarregada. O problema é que retorno de férias e viagem no dia 21....conversamos depois se precisar. Abraço
- 12:35:52 Athayde Acho a ideia do Orlando de fazer o acordo so trabalhando o regime e mantendo as penas pode ser uma saída
- 12:39:05 Welter Prr Estou chegando. Também recebi s mensgem do Danilo. Vamos ver o que fazemos
- 15:24:05 Athayde [967461.odt](#)
- 15:30:43 Jerusa PA 1.25.000.004392/2018-99.
- 15:34:59 Athayde [967484.odt](#)

.....

4 Apr 19

- 11:38:42 Jerusa Cláusula 30 - Para ter eficácia, o presente ACORDO será levado ao conhecimento do Juízo competente, Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 4ª, §7º, da Lei nº 12.850/2013, para homologação. Parágrafo único. Para tanto, as partes signatárias se comprometem a

empreender esforços para o rápido encaminhamento deste ACORDO à homologação, a fim de que possa ter eficácia.

- 11:38:45 Jerusa acordo do leo
- 11:39:12 Jerusa Cláusula 33 – Antes mesmo da homologação, MPF, COLABORADOR e DEFENSOR deverão observar a necessidade de sigilo sobre o ACORDO, a incluir a sua própria existência. As obrigações anteriormente impostas e os deveres de abstenção impostos no capítulo relativo à rescisão (Cláusula 32 e seguintes) desde já deverão ser observados.
- 11:39:50 Jerusa Cláusula 40 – Na hipótese de o COLABORADOR incorrer nas hipóteses de rescisão entre a assinatura do ACORDO e sua homologação, o MPF denunciará unilateralmente o ACORDO, com a indicação e comprovação da cláusula violada, não levará o ACORDO à homologação e utilizará os meios de prova, na forma da Cláusula 37ª, ficando resguardada a possibilidade de impugnação judicial pelo COLABORADOR.
- 12:04:51 Paulo A gente ft tb assinou o acordo? Ou só pgr?
- 12:05:02 Athayde Raquel assina solo.
- 12:17:17 Jerusa [969693.odt](#)
- 12:21:14 Welter Prr Na ponta da faca, se ela assinou cabe MS por omissão se ela não levar ao judiciário para homologar
- 12:31:50 Athayde É um contrato. Ate LP (se tiver uma copia assinada) pode levar a homologacao e dizer q os depoimentos estao de posse do mp
- 16:58:22 Welter Prr O do Agenor vai sair...
- 16:58:22 Welter Prr Welter, fiz reunião com o nosso grupo da LJ/STJ. Os colegas ficaram cientes e concordaram com o prosseguimento nas fases ulteriores do acordo. Ajustamos que vcs precisam encaminhar formalmente o caso para o nosso grupo, considerando o Resp e a prevenção. Imagino que pode ser feito com manifestação no PA já referido acima.
- 16:58:22 Welter Prr Boa notícia Adonis. Acho que esse acordo vai ser muito bom. Vamos transferir o procedimento para teu gabinete, assim como te reencaminhar a minuta com teu nome (incluo o de mais alguém?). Os passos

seguintes seriam a assinatura do termo e a realização das oitivas, para depois apresentar esses elementos para homologação do Min. Fischer. Se preferires conversar com o advogado antes, posso pedir para ele ir a teu gabinete e conversar contigo. Ou então, podemos te passar a minuta e tu assinas e nos encaminha pelo malote, sendo que depois colhemos a assinatura da defesa e do colaborador, passando a realizar as oitivas. Fica a teu critério o procedimento. Aguardo teu encaminhamento.

- 16:59:20 Jerusa aleluia

Chat_247614588.html

9 Aug 18

- 15:16:33 Julio Noronha Caros, sobre caso Tacla, Vlad Aras ligou e colocou três pontos, que entendo muito pertinentes, de fato: a) Até hoje, não vimos o processo de questionamento da inclusão na Difusão Vermelha. Seria importante ver se nossos argumentos foram de fato levados em consideração nas decisões anteriores. Encaminhamento: Solicitar à Interpol que nos remeta cópia do procedimento e, especialmente, das manifestações do Brasil (sobretudo as mais recentes, de março e julho); b) A decisão colocou o Brasil no nível de países cujos status na comunidade internacional é muito inferior, muito questionável. As dúvidas sobre a confiabilidade do Poder Judiciário brasileiro, do Estado brasileiro, são muito graves. Não pode ficar assim (decisão inédita nesse sentido contra o Brasil; antes, contra Gana, Vietnã, etc.). Encaminhamento: Pedir à SCI para marcar reunião com AGU-Internacional/ MRE /PF-Galloro para tratar de ida pessoal a Lyon. Se a SCI/PGR não quiserem a reunião, marcamos por aqui; c) **Possível repercussão da decisão da INTERPOL no caso LULA-Genebra/ONU. Defesa dirá: "INTERPOL já reconheceu que o Juiz é suspeito". Preocupação adicional. O q acham?**
- 15:33:51 Paulo Julio, item a sim.achei q tínhamos feito já rs
- 15:34:33 Paulo B insistimos com.cris sobre isso, e minha sugestão era a própria pgr entrar no circuito
- 15:34:44 Paulo C Sim é a minha preocupação!
- 15:35:00 Julio Noronha Vc falaram com ela sobre isso em BSB nesta semana?
- 15:35:05 Julio Noronha *Vcs
- 15:35:09 Paulo Agora é cobrar p tocamos isso!
- 15:35:12 Paulo Sim na segunda
- 15:36:01 Julio Noronha Ótimo! Como vc acha melhor encaminhar? Vc cobra no grupo? Quer q eu fale? Só com CB?
- 15:36:10 Julio Noronha Encaminhar o "b", digo

- 15:37:14 Paulo Eles ficaram de ver com agu/mre acho. Agora estou meio confuso rs
- 15:37:28 Julio Noronha CB mandou e-mail na segunda para Chefia da Interpol, querendo reunião, e nada de resposta
- 15:37:30 Paulo Cris so achou q colocar a pgr ia atrapalhar, em razão do estilo dela
- 15:37:39 Julio Noronha Tá... Vou cobrar no grupo SCI, ok?
- 15:37:56 Paulo Julito se puder dar uma ligada, melhor
- 15:38:17 Paulo O q eles acharam da sugestão de ir lá, ou reunir com quem está lá etc
- 15:39:44 Paulo Daí fala do.item a tb
- 15:39:55 Julio Noronha Blz! Dou uma ligada!!! Valeu, PG
- 15:57:07 Julio Noronha Não tinha conseguido falar então:
- 15:57:17 Julio Noronha Meu caro, tudo bem? Queria trocar uma ideia com vc por telefone sobre o caso Tacla. Qdo puder falar, vc me avisa, por favor, para eu ligar?
- 15:57:17 Julio Noronha Vamos sim ! Hoje estou no retorno de BH , mas amanhã cedo to lá na pgr , meu irmão . Precisamos nos falar sim !
- 15:57:17 Julio Noronha Show!!! Valeu! Amanhã falamos então

-----X-----

9 Aug 18

- 17:42:37 Paulo É verdade, Dr Paulo 😊. Em relação à última tabela tem-se que a Present Co recebeu o montante de USD 2.400.740,00 , tendo como origem a Klienfeld Services. Além disso, a Present CO transferiu o importe de USD 499.824,11 para a Klienfeld (esta transação aparece na coluna crédito no extrato da Klienfeld - linha negritada na planilha a seguir).
- 17:42:37 Paulo
- 17:42:37 Paulo Sensacional, Paulo
- 17:42:37 Paulo **Vou pedir essa informacao formalmente a vcs, certo?**

- 17:42:37 Paulo Pg, tudo bem? Poderiam me dar uma posição sobre os documentos q solicitei? **Se encaminharem formalmente o q já postou aqui já será de grande ajuda! Abc!**
- 18:20:15 Roberson MPF PG, vendo as transações acima creio que devem ter sido alimentadas na planilha a partir de documentações que recebemos via Coopin, nao?
- 18:20:34 Roberson MPF Pq não me lembro que a Odebrecht tenha fornecido tais extratos
- 18:25:30 Paulo hmm possivel sim
- 18:25:44 Paulo sera q conseguimos compartilhar?
- 18:25:56 Paulo talvez estejam no drousys tb
- 18:26:14 Paulo alias, sabem o q falta p termos o drousys instalado aqui?
- 18:51:43 Roberson MPF Ele poderia pedir uma consulta no Drousys via Spea
- 18:51:49 Roberson MPF Ele é aderente do acordo de leniencia?
- 18:52:53 Roberson MPF Acho que Welter e Januário que ficaram de ver isso, PG. **A viabilização da sala cofre e tals**
- 18:53:28 Paulo sim é sim
- 18:53:33 Paulo ta no oficio
- 18:57:06 Roberson MPF Boa!
- 18:57:26 Roberson MPF Vc pede para ele pedir a consulta na SPEA então PG?
- 18:58:40 Paulo Peço sim. **Mas vamos tentar passar esse material de contas, ainda que seja de cooperação**
- 18:58:56 Paulo **Teria que ver se precisa de autorização**
- 18:59:32 Paulo Além disso, daria para pesquisar no material que a própria Odebrecht apresentou na Leniência
- 22:12:47 Roberson MPF Podemos sim, PG. Inclusive fazer um pedido específico de consulta a empresa. Será que atrapalharia a investigação dele?

-----X-----

29 Nov 18

- 16:39:10 Paulo Delta, na segunda quando falar com os americanos, colher a opinião deles sobre, e reportar para Juio: - Já sabíamos que a Odebrecht iria pagar as multas dos executivos. Além disso, ela está pagando: 1 - indenizações trabalhistas, calculadas inclusive com base em salários que os executivos receberiam no período em que presos. Esses valores, de cerca de 100 mi USD, estavam incluídos no ability to pay, mas não sabemos se estava detalhado que seria isso. 2 - bônus aos executivos, a maioria acertados antes do acordo, no valor de USD 91,5 mi. 3 - outros pagamentos, no valor de USD 4,9 mi. - Questões: 1 - eles entenderam, no cálculo do ability to pay, que dentro da linha de pagamentos das multas estava incluído pagamento dessas indenizações aos executivos? 2 - o pagamento dessas indenizações, inclusive aos executivos que por força do acordo tinham que deixar a companhia, estaria conforme ao acordo? 3 - o pagamento desses bônus estaria conforme ao acordo? Julio pode dar uma explicação melhor, inclusive detalhes (p. ex., 180 mil/mês a Marcelo), mas não estará presente na segunda.

30 Nov 18

- 17:53:49 Paulo fui 😞
- 19:58:45 Deltan querem que eu fale na próxima segunda? eles que demandaram? to fora do contexto
- 21:16:10 Julio Noronha Delta, pode ser bom já adiantar, pq, eventualmente, eles não tb têm ciência. Na segunda, antes do call, podemos falar por telefone tb

3 Dec 18

- 08:12:04 Deltan Boa vamos falar hj então
- 08:55:52 Julio Noronha Blz! Qdo puder, me ligue q conversamos
- 14:45:33 Deltan Oi Júlio, não consegui ligar ante.s... tive que ver um probleminha do registro de imóvel, daí escola crianças, reunião nossa aqui e call. De todo modo, adiantei o assunto com os americanos, mas me faltou uma info essencial: por que estamos perguntando. Eles querem entender

isso e podemos continuar na call de amanhã. 2 hipóteses levariam possivelmente a enquadramentos diferentes da resposta: a) queremos nos opor aos pagamentos? b) ou a empresa está pedindo apoio a nós diante de questionamentos que o DOJ fez às empresas? Dos 3 itens de pagamentos que Vcs me enviaram, só tínhamos avisado eles na hora da negociação das multas dos executivos, não dos outros itens

Chat_338851968.html

4 Apr 19

- 13:44:25 Deltan #REUNIÃO 19/03/2019 Presentes: Diogo, Jabur, Welter, Ju, Laura, Felipe, Deltan, Paulo 1. RF - Welter se voluntariou a ajudar, buscando resolver a parte formal, ainda que sem solução definitiva. Falará com Januário (e Roberson). Idem para os Inqueritos. São 42 pelo único (pela JF são 120, mas vários deveriam estar no arquivo). Lembrando, os IPLs tinham sido distribuídos para os grupos, que iam analisar e indicar inclusive se queriam ajuda externa. 2. Petrobras - conversamos hoje e fará informações. Dirá q não é dinheiro público, q não poderia ir pro tesouro, parecer Gibson Dunn sobre multa, falarão que sempre informaram PGR. Informaram da fundação no dia 19/12. Dinheiro corre risco de ir para EUA. 3. Churrascaria hoje - quem vai. 4. Resposta ao corregedor. Informar sobre pessoas que participaram das reuniões com a triunfo. Decidiu-se prestar informações indicando as pessoas que participaram das reuniões.

-----X-----

6 Apr 19

- 14:24:35 Deltan #ReuniãoDiária - 15 - 26/04/2019 - DD, OM, AC, PG, FC, AJ 01 - Bonat sugeriu que em pedidos de bloqueios inserimos pedido para que a empresa B3 (que faz a compensação de negociações de ações creio - mas é quem cumpre de todo modo) faça os bloqueios. Athayde pede que todos circularizem isso nos grupos dos assessores. 02 - CCR pagando valores dos acordos de pessoas físicas e fazendo acerto trabalhista com os que estão se desligando para fazer pagamentos. Ou seja, há 2 coisas: pagar multa e pagar uma indenização futura. Houve algo semelhante na Ode, pelo menos quanto à multa (e parece que MO recebe indenização mensal). a) Precisamos ver os ajustes e ver se há acordo de alinhamento de fatos porque isso é problema - APROVADO - Cata/Jabur pedirão. Importante ver se fazemos quanto à Odebrecht, falar com Roberson e Júlio. b) Uma possibilidade é fazer uma consulta ou pedir nota técnica pra Câmara -

APROVADO - Cata e Felipe farão minuta de ofício. c) Podemos verificar como é a questão trabalhista, possivelmente a empresa precisa mesmo indenizar. Teria que ver como funciona isso - Orlando falará com João Carlos. d) O que podemos fazer é nos novos acordos exigir da empresa que não banque e colocar cláusula nos acordos com pssoas físicas de que não há alinhamento e não informará a empresa. Observação: isso não obsta que fraudem mediante acordo na justiça trabalhista em ação trabalhista. DELIBERAÇÃO: Segundo ponto é implícito, mas vamos colocar expressamente. Quanto ao primeiro ponto, esperaremos nota

Chat_65301157.html

20 Apr 16

- 02:23:12 Deltan 👍👍👍
- 16:03:18 Sergio Bruno Mpdfdt Deltan, Nós vamos falar hoje sobre a questão de so ter vaga pra uma?
- 17:26:46 Deltan shou SB, foi ótimo
- 17:27:22 Deltan fui incisivo, mas é aquilo que conversamos. Tomamos a decisão, mas ela pode mudar rs
- 17:28:45 Carol PGR kkkk. Deltan vc não existe
- 17:30:41 Deltan kkk por q?
- 17:30:42 Carol PGR meninos, a questão em torno de irregularidades no âmbito do Instituto Lula é objeto de algum daqueles inquéritos que estão aí com vcs? é que estou fazendo o desdobramento do Termo 16 de DA e uma parte dele fala da relação entre André Esteves e o Instituto e queria ver em qual inquérito devo juntar cópia
- 17:31:05 Deltan Kerol olha depois lá o grupo da coordenação das medidas... vai aa reunião de segunda pleeeease
- 17:32:23 Carol PGR Disse isso por conta da possibilidade de mudança .. Mas é isso aí, chumbo neles
- 17:33:23 Deltan o que temos do instituto eh o recebimento de doações das empreiteiras e o destino suspeito de parte dos recursos. Não tem tanto a ver com o objeto, mas estrategicamente creio que é o melhor, sob pena de Teori mandar pra SP rrsrs. Vou confirmar com o grupo terremoto aqui pra ver se é isso rs
- 17:34:00 Carol PGR Deltan, vê se consegue o número desse inquérito. Vou atrelar a ele pq tem tudo a ver
- 17:34:25 Deltan sempre podemos mudar rs.... inclusive pra não fazer com nenhuma se aparecessem empregados que dessem tudo rs... eles estão muito tranquilos... achando que são a última trakinas do pacote rs
- 17:35:06 Carol PGR vdd

- 18:06:05 Sergio Bruno Mpdft Tem uma história de aquisição de um terreno de 12 mil metros para a futura sede do Instituto..... Mas acho que isso ainda está em fase de anexo (OAS, smj)
- 18:57:54 Carol PGR Paulo, chegou aí o desmembramento da denúncia de Collor?
- 19:00:06 Paulo Menina, chegou da Lajinha
- 19:00:27 Paulo Da denúncia não lembrava q tinha havido desmembramento
- 19:00:31 Paulo Teria q ver
- 20:43:35 Sergio Bruno Mpdft Caros, no final da reunião da ODE de hoje. Os advogados vieram comentar essa questão de só haver vaga pra mais uma empresa. Eu confirmei. O advogado Francisco falou algo como "mas porque excluir a OAS ou a ODE se ambas podem trazer coisas boas....Eu retruquei dizendo que ninguém havia falado especificamente na OAS, mas que, sim, ela se encaixava na regra da vaga única. E ainda reforcei dizendo que essa era uma posição do Janot (conforme ele me autorizou a dizer). Eles ficaram bem preocupados e o Caio falou que a ODE não podia ser comparada a OAS, em razão do tamanho e da qualidade dos anexos. Eu disse que, de fato, a oas é bem menor, mas em termos de anexos ela está brigando de igual para igual. Caio insistiu: mas ela não traz o psdb (ou a oposição).... Eu respondi, como o senhor sabe? Olha, falei, vou ser franco, não só ela trás como tras com boa qualidade. Eles ficaram bem preocupados e falaram: mas vc não acha que o acordo da ODE seria histórico, um marco para a LJ, etc. e eu finalizei: os senhores estão preocupados com a OAS ou com a ODE? com a ODE, claro! eles responderam. Então, eu disse, essa vaga ainda pode ser de vcs. Lutem por ela! 😊 Resumindo: nada como a livre concorrência.
- 20:47:32 Deltan Hahahaha. Excelente . Era o que precisávamos. Não venham querer criar cartel aqui kkkk
- 21:08:28 Carol PGR Excelente

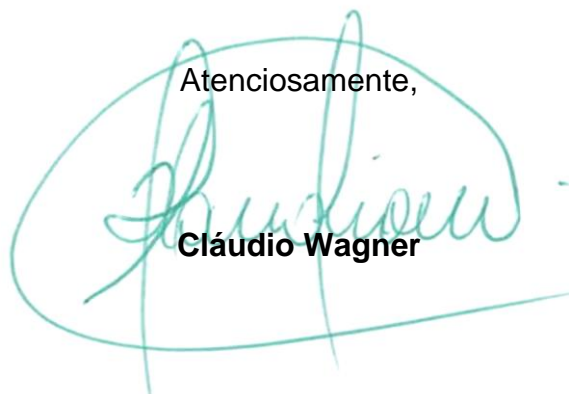
-----X-----

2 Jun 16

- 20:52:54 Paulo Caros Vlad e CB, uma observação. Hoje o Teori levantou o sigilo dos depoimentos do Cerveró, a pedido do PGR. Esses depoimentos podem vir a ter um potencial nefasto para a Petrobras na class action (e talvez também perante o DOJ e a SEC), por duas razões: - ele relata corrupção ativa da Petrobras na África (Petrobras passa a ser corruptora de funcionário público estrangeiro, inserindo-se nas bribery provisions do FCPA - até então vínhamos conversando no sentido de ela ser investigada apenas por violação às accounting provisions, books and records); - ele relata que CEO e/ou CFO da Petrobras tinham conhecimento do esquema de propina, o que mata a defesa da Petro de que é vítima (o "scienter de CEO e CFO impede a utilização dessa defesa por lá). Levanto isso apenas para reflexão, e quem sabe vcs deixarem o PGR ciente. Não estou fazendo nenhuma crítica e eu não deixaria de fazer isso apenas para proteger a Petrobras de exposição no exterior. Mas é certo que esse ato, por si só, tem mais potencial para piorar a situação da Petro do que qualquer outro ato de colaboração nosso com o DOJ e a SEC. Isso, claro, se eles levantarem essas informações e inserirem a tempo nos processos. Particularmente acho que o DOJ vai fingir que não viu, para não atrapalhar as negociações. E quanto à class action, talvez não haja mais tempo para usar em razão do prazo final do discovery.
- 20:53:02 Paulo para conhecimento, mensagem que mandei ao Vlad

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a sua disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Cláudio Wagner